

Relatório de Gestão 2020



Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Av. André Araújo, nº 200, Aleixo, Manaus/AM. CEP 69060-000

Visite a página do TRE-AM para obter contatos e outras informações:
www.tre-am.jus.br

A reprodução de parte ou do todo desta publicação está permitida desde que citada a fonte.

Elaboração: Assessoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional - ASPLAN.

Design e Editoração: Alice Luanne Mustafa de Souza
asplan@tre-am.jus.br | (92) 3632-4435

Fonte dos dados: Setores diversos do TRE-AM

Brasil. Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.
Relatório de Gestão 2020 / Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas / ASPLAN, 2021.
100 p. : il

1. Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - Relatório - Brasil - 2020. I. Título
CDD 342.810 702 69

COMPOSIÇÃO DO PLENO

Desembargador Aristóteles Lima Thury
Presidente

Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins
Vice-Presidente e Corregedor

Victor André Liuzzi Gomes
Juiz Estadual

Marco Antônio Pinto da Costa
Juiz Estadual

Márcio André Lopes Cavalcante
Juíza Federal

José Fernandes Júnior
Jurista Titular

Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes
Jurista Titular

Luís Felipe Avelino Medina
[Jurista Substituto]

Fabrício Frota Marques
[Jurista Substituto]

COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA

Ruy Melo de Oliveira
Diretor Geral

Jander Assis Valente
Secretário de Tecnologia da Informação

Ieda Claudia Pinto de Oliveira
Secretária de Gestão de Pessoas

Paulo Germano Carvalho Leite
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

Almir Lopes da Silva
Secretário Judiciário

SUMÁRIO

Capítulo 1:	Mensagem do Presidente.....	6
Capítulo 2:	Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo.....	9
	A Justiça Eleitoral e o TRE/AM.....	10
	Ambiente de Atuação.....	12
	Estrutura Organizacional.....	14
	Estrutura de Governança.....	15
	Modelo de Negócios	17
	Cadeia de Valor.....	18
	Materialidade	20
	TRE em números	21
	Principais Canais de Comunicação	22
Capítulo 3:	Governança, Estratégia e Alocação de Recursos	23
	Direcionadores Estratégicos.....	24
	Visão Geral do Processo de Gestão da Estratégia	25
	Objetivos Estratégicos.....	26
	Apoio da Estrutura de Governança.....	27
Capítulo 4:	Gestão de Riscos	29
	Política de Gestão de Riscos.....	30
	Riscos-Chave Identificados	31
	Nível de Maturidade em Gestão de Riscos	32
Capítulo 5:	Resultados e Desempenho da Gestão	33
	Eleições 2020.....	34
	Judicância	45
	Corrupção e Improbidade Administrativa	48
	Outras informações das principais áreas que contribuíram para os resultados institucionais	50
	Gestão Orçamentária e Financeira.....	50
	Gestão de Pessoas	57
	Gestão Patrimonial e Infraestrutura.....	73
	Gestão da Tecnologia da Informação	76
	Gestão de Custos.....	87
	Responsabilidade Socioambiental	91
Capítulo 6:	Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	95
	Notas Explicativas	97
	Demonstrações Contábeis	99

DICAS PARA A LEITURA **DESTE RELATÓRIO**

Olá! Este eBook é um PDF interativo. Isso quer dizer que aqui, além do texto, você também vai encontrar links, botões e um índice/sumário clicável.

Na [parte direita superior](#), tem um botão que leva você, automaticamente, de volta ao Índice. No Índice você pode clicar em cada capítulo e ir diretamente para a parte do Relatório de Gestão que quer ler. Caso seu leitor de PDFs tenha uma área de “Table of Contents”, lá é mais um lugar por onde você pode navegar pelo conteúdo desse livro.

Nas transições entre capítulos, clicando em qualquer outro capítulo, você será redirecionado para o mesmo.

Como última dica, saiba que quando o texto [estiver assim](#), quer dizer que ele é um link para uma página externa que vai ajudar você a aprofundar o conteúdo. Sinta-se à vontade para clicá-lo!

Esperamos que essas funções te ajudem na leitura do texto.

Boa leitura!

MENSAGEM DO PRESIDENTE



O ano de 2020 entrará para a história devido aos desafios que tivemos que enfrentar, notadamente em razão das dificuldades causadas pela Pandemia do Covid-19. No início deste ano registramos, com pesar, a perda de nosso Presidente, Desembargador Aristóteles Lima Thury, que após um penoso período de internação hospitalar, sucumbiu às complicações decorrentes da doença que assola nosso País e o mundo. Ressalto que o digno Magistrado dedicou a sua vida ao exercício da judicatura, destacando-se à frente deste TRE/AM na condução das últimas eleições municipais, e o fez com grande competência. Em razão da vacância do referido cargo, na condição de Vice-Presidente, assumi interinamente a Presidência deste Órgão em fevereiro de 2021, função esta que já vinha exercendo desde o afastamento para tratamento de saúde do ti-

tular, ocorrido em janeiro do corrente ano.

O principal desafio enfrentado pelo Tribunal em 2020 consistiu na realização da eleição no Estado do Amazonas durante o período de pandemia, com a adoção de todas as medidas de prevenção ao contágio de servidores, mesários, colaboradores e eleitores. Em que pese ter sido uma tarefa árdua, o resultado alcançado foi exitoso.

Temos a missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia. A nossa atuação na eleição, na gestão do cadastro eleitoral, na administração do registro partidário e no atendimento das demandas judiciais, demonstram a consolidação do TRE/AM como uma instituição eficiente, transparente e confiável.

O Relatório de Gestão 2020, nas-

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente do TRE/AM

ce da necessidade de dar à sociedade uma visão clara sobre a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas do TRE/AM, o contexto de seu ambiente externo, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados diante dos objetivos estabelecidos. É elaborado no formato Relatório Integrado e suas regras de formulação provêm da Instrução Normativa n.º 84/2020, em conjunto com a Decisão Normativa n.º 187/2020, ambas do Tribunal de Contas da União, que estabelecem procedimentos mais estáveis, claros e eficientes no sentido da desburocratização no âmbito da Administração Pública Federal.

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas conta com 60 Zonas Eleitorais, divididas entre municípios sede e termos. O eleitorado do Amazonas é composto de 2.423.027 eleitores aptos, divididos en-

tre os 1.330.586 eleitores da Capital e os 1.092.441 eleitores do interior do Estado, distribuídos em 7.720 seções eleitorais, que utilizam para o pleito 1.546 locais de votação.

Assim, temos a certeza de que este Relatório de Gestão 2020 apresenta, claramente, a importância do TRE/AM para a sociedade amazonense, tratando-se de uma instituição acessível aos cidadãos e que honra a missão que foi estabelecida constitucionalmente.

Por fim, reconheço a minha corresponsabilidade na administração deste Regional, zelando pela aplicação do pensamento coletivo na elaboração do presente Relatório, bem como pela exatidão das respectivas informações.

Em síntese, é o que me cumpre relatar.

Homenagem ao Desembargador **Aristóteles Lima Thury**

A lembrança do Desembargador Thury, deve ser traduzida como sendo a de um homem extremante simples, cordial, um amigo leal de todas as horas. Enquanto homem público, serviu à magistratura por mais de 40 [quarenta] anos, sendo boa parte deles dedicados a esta Justiça Especializada, galgando por seus méritos e qualidades o posto mais elevado deste Tribunal (07/05/2020).

Para os servidores do TRE-AM, foi uma honra trabalhar sob o seu comando, sobretudo num momento de fragilidade causado pela pandemia decorrente do COVID-19, fazendo com as eleições de 2020 fossem desencadeadas dentro de um cenário bastante sombrio. Com certeza, seu conhecimento, dedicação e firmeza de seus posicionamentos, conduziram este Tribunal rumo ao absoluto sucesso do processo eleitoral em nosso Estado, sem dúvida o maior desafio enfrentado pela gloriosa justiça eleitoral brasileira.

Embora sua passagem pela Presidência do TRE-AM tenha sido relativamente curta - apenas 10 meses, encerrada

prematuramente em virtude de seu falecimento (14/02/2021), o Desembargador Aristóteles Lima Thury, deixou um legado de muito amor, respeito e valorização para com os servidores desta Casa, conquistando o carinho e admiração de todos aqueles que tiveram o privilégio de participar de sua profícua gestão à frente deste Tribunal.

Nossas sinceras homenagens e eterna gratidão ao Desembargador Thury, um magistrado atuante, comprometido com os interesses da justiça e defensor ferrenho da nobre causa da justiça eleitoral. Com seu jeito simples e autêntico, ganhou o respeito e admiração da sociedade amazonense!

Descanse em paz, nobre guerreiro!



Equipe da Presidência Atuante

CAPÍTULO 2

Mensagem do Presidente

Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo

Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

Gestão de Riscos

Resultados e Desempenho da Gestão

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

A JUSTIÇA ELEITORAL E O TRE/AM



O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – TRE/AM é um órgão da Justiça Eleitoral de jurisdição especializada com função precípua de organizar o [processo eleitoral](#) garantindo sua lisura com vistas ao respeito à soberania popular e à cidadania.



Para assegurar o cumprimento de sua missão, a Justiça Eleitoral divide suas competências entre os [Tribunais Regionais Eleitorais](#), os [Juízes Eleitorais](#) e as [Juntas Eleitorais](#).

Processo eleitoral é o conjunto de etapas relativas às eleições, como o alistamento eleitoral, o registro de candidatos, a propaganda eleitoral, a votação, a totalização, a prestação de contas e a diplomação dos eleitos.

O TRE/AM, com sede na capital do Estado do Amazonas, é responsável por ações como:



processar e julgar originariamente o registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos, bem como de candidatos a governador, vice-governador e membros do Congresso Nacional e das Assembleia Legislativa do Estado;



julgar recursos interpostos contra atos e decisões proferidas pelos juízes e juntas eleitorais;



constituir as juntas eleitorais e designar a respectiva sede e jurisdição;



requisitar a força necessária ao cumprimento de suas decisões e solicitar ao Tribunal Superior Eleitoral a requisição de força federal;



delimitar a circunscrição de atuação dos juízes eleitorais.

Juízes Eleitorais

Ao Juiz Eleitoral, responsável por uma Zona Eleitoral, compete, dentre outras funções:



processar e julgar os crimes eleitorais e os comuns, exceto o que for da competência originária do Tribunal Superior Eleitoral e dos TRE's;



expedir títulos eleitorais e conceder transferência de eleitor;



tomar todas as providências ao seu alcance para evitar os atos ilícitos das eleições.

Zona eleitoral corresponde a uma área geográfica que delimita a circunscrição de um juízo eleitoral. Um cartório eleitoral organiza as eleições e atende os eleitores domiciliados nesta região. Uma zona eleitoral pode abranger um ou mais municípios, ou apenas parte dele, como um bairro, por exemplo.

Juntas Eleitorais



As Juntas Eleitorais, compostas por um Juiz Eleitoral e dois ou quatro cidadãos de notória idoneidade, compete resolver as impugnações e demais incidentes verificados durante os trabalhos da contagem e da apuração, bem como expedir diploma aos candidatos eleitos para cargos municipais.

AMBIENTE DE ATUAÇÃO

O COVID-19 é a doença infecciosa causada pelo novo coronavírus, identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, em Wuhan, na China, e se caracteriza pela sua alta taxa de transmissibilidade.



A Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) em 11 de março de 2020 como pandemia, ou seja, que o vírus está circulando em todos os continentes.



O Ministério da Saúde, por intermédio da Portaria 188/2020, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2020, resolveu declarar Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus 2019;



O Tribunal Superior Eleitoral publicou a resolução administrativa n 01 de 12 de março de 2020, estabelecendo medidas temporárias de prevenção a COVID-19

O primeiro caso confirmado de COVID-19 pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS/AM) no Estado do Amazonas ocorreu no dia 13 de março de 2020. O Estado do Amazonas publicou os seguintes decretos:

- Decreto nº 42.061/2020, de 16.03.2020, do Governo do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado do Amazonas, em razão da disseminação do Novo Coronavírus;
- Decreto nº 42.099/2020, de 21.03.2020, do Governo do Estado do Amazonas, que dispõe sobre medidas complementares temporárias, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Novo Coronavírus;
- Decreto nº 42.100/2020, de 23.03.2020, do Governo do Estado do Amazonas, que declara Estado de Calamidade Pública, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19, e suas repercussões nas finanças públicas do Estado do Amazonas, e dá outras providências;
- Decreto nº 42.101/2020, de 23.03.2020, do Governo do Estado do Amazonas, que dispõe sobre medidas complementares temporárias, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Novo Coronavírus;
- Decreto nº 42.106/2020, de 24.03.2020, do Governo do Estado do Amazonas, que dispõe sobre os estabelecimentos comerciais e serviços considerados essenciais sem suspensão de funcionamento, e dá outras providências;

Foi em meio a este cenário externo que o TRE/AM atuou no ano de 2020, cumprindo com suas demandas de atendimento judicial, ao eleitor, partidos políticos, Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas e demais órgãos da Administração Pública, além de realizar com maestria as Eleições municipais 2020, com o apoio da Secretaria Estadual de Saúde.

O TRE/AM buscou a adaptação de sua estrutura de negócio, tendo em vista os desafios enfrentados, visando **atender à sociedade da forma satisfatória e segura**. Neste período, foram publicadas medidas de restrição de circulação de magistrados e servidores no âmbito do tribunal e assim, foi implantado o regime de teletrabalho a algumas unidades deste tribunal, bem como foi adaptada a sistemática de atendimento ao eleitor e demandas judiciais ao modelo virtual.



Em 17 de março de 2020, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas aprovou, por unanimidade, a Resolução TRE/AM 02/2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus no âmbito do regional.



Em 25 de março de 2020, o TRE/AM aprovou a resolução nº 03/2020, que disciplina o regime de plantão extraordinário, para uniformizar o funcionamento dos serviços jurisdicionais e administrativos, bem como a realização de sessões plenárias por meio de videoconferência, tendo em vista medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e a necessidade de garantir o acesso à justiça neste período emergencial.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

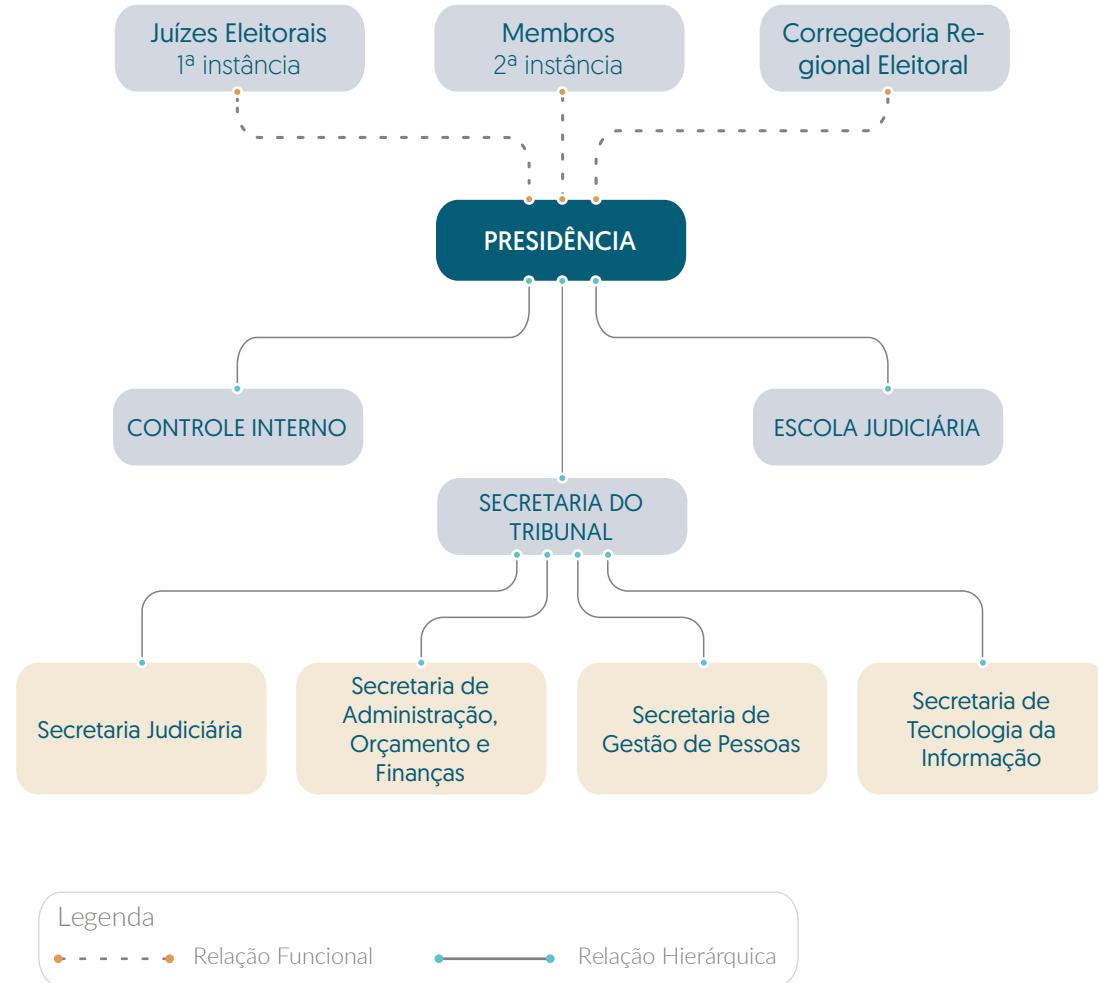
Para cumprir sua missão institucional o TRE-AM é estruturado conforme demonstrado no infográfico ao lado.

A **Presidência** é a unidade máxima responsável pela gestão administrativa do Tribunal. A **Corregedoria** cuida da conformidade dos serviços judiciais desenvolvidos pelos cartórios eleitorais. O Corregedor acumula, ainda, a função de vice-presidente do tribunal.

As principais áreas de suporte administrativo são as secretarias **Judiciária**; de **Administração, Orçamento e Finanças**; de **Gestão de Pessoas**; e de **Tecnologia da Informação**, posicionadas sob a Secretaria do Tribunal, cujo titular é o Diretor Geral.

Em relação às esferas judiciais do tribunal, os juízes eleitorais, compostos pelos juízes nas zonas eleitorais representam a primeira instância, enquanto os membros do tribunal representam a segunda instância. Os juízes eleitorais são nomeados dentre os juízes de direito do Tribunal de Justiça [TJ]. O Pleno do Tribunal é composto por sete juízes, sendo: dois desembargadores do TJ; dois juízes escolhidos pelo TJ; um juiz do Tribunal Regional Federal [TRF]; e dois juízes nomeados pelo presidente da República dentre três advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo TJ.

O atendimento ao público é realizado, na maior parte, pelos cartórios e postos de atendimento das zonas eleitorais distribuídas no estado.



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O modelo de governança do TRE/AM é baseado no modelo publicado pelo Tribunal de Contas da União – TCU no Referencial Básico de Governança. O modelo representa de forma estruturada como os atores interagem nas funções de governança e gestão para a realização da missão institucional.

GOVERNANÇA

INSTÂNCIAS EXTERNAS DE GOVERNANÇA

- Congresso Nacional
- Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
- Tribunal de Contas da União (TCU)

INSTÂNCIAS EXTERNAS DE APOIO A GOVERNANÇA

- Auditorias Externas
- Rede de Governança da Justiça Eleitoral

Sociedade

- Cidadãos - Eleitores - Partidos Políticos - Candidatos - Juízes e Promotores Eleitorais - Advogados - Servidores

Tribunal Superior Eleitoral

INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

Alta Administração

- Presidência do Tribunal
- Diretoria Geral

Gestão Tática

- Juízes Eleitorais
 - Secretarias
 - Coordenadorias

Gestão Operacional

- Chefias de seção
- Chefias de Cartório

Tribunal Pleno

INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

UNIDADES DE APOIO

- CORREGEDORIA DO TRE/AM
Ovidoria do TRE/AM
Coordenadoria de Controle Interno

COMITÊ/COMISSÕES/NÚCLEOS

- Comitê de Governança e Gestão Institucional (CGGI)
- Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETIC)

Comissão de Ética

Comissão Permanente de Acessibilidade

Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Comitê Orçamentário do Primeiro Grau de Jurisdição

GESTÃO

Adaptado de: Referencial Básico de Governança TCU 2014

<https://portal.tcu.gov.br/data/files/84/34/1A/4D/43B0F410E-827A0F42A2818A8/2663788.PDF>

INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

ALTA GESTÃO



Desdor. Aristóteles Lima
Thury
Presidente



Desdor. Jorge Manoel
Lopes Lins
Vice-Presidente e
Corregedor



Ruy Melo De Oliveira
Diretor Geral

SECRETÁRIOS



Paulo Germano
Carvalho Leite
Secretário de
Administração,
Orçamento e
Finanças



Ieda Claudia Pinto
de Oliveira
Secretária de
Gestão de
Pessoas



Jander Assis
Valente
Secretário de
Tecnologia da
Informação



Almir Lopes da
Silva
Secretário Judiciário

MODELO DE NEGÓCIO

No modelo de negócios do TRE/AM pode ser observado o valor público gerado pela instituição, os segmentos principais de atuação, os recursos utilizados, bem como os canais de comunicação com a sociedade.



CADEIA DE **VALOR** - Processos Organizacionais

• MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS



• MACROPROCESSOS DE APOIO



• MACROPROCESSOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO



A cadeia de valor do TRE/AM é um instrumento para planificar internamente a percepção sobre o negócio da Justiça Eleitoral e sobre como geramos valor para a sociedade. As principais atividades do TRE-AM apresentadas na cadeia de valor estão organizadas em três tipos: macroprocessos finalísticos; macroprocessos de apoio e macroprocessos de governança e gestão.

O diagrama mostra, também, dois níveis de detalhamento. Ambos representam uma visão gerencial dos processos de trabalho. A partir da cadeia de valor está sendo realizado o desdobramento da arquitetura de processos. A arquitetura de processos deve contribuir para uma melhor compreensão, priorização, automação e melhoria dos processos de trabalho nos níveis mais operacionais.

Legenda:

1º Nível

2º Nível

• Macroprocessos Finalísticos

O quadro abaixo detalha um pouco mais os Macroprocessos finalísticos do TRE-AM e seus principais atributos.

	Cadastro Eleitoral	Registro Partidário	Judicância	Eleições
Descrição	Abrange as atividades relativas à delimitação das áreas de jurisdição, o alistamento eleitoral, a revisão do eleitorado e as operações de manutenção do cadastro eleitoral.	As atividades relativas ao registros partidários, controle das filiações e análise das contas e partidos políticos.	Abrange as atividades relativas ao processamento e julgamento dos feitos judiciais, publicação das decisões e jurisprudência do tribunal.	Abrange as atividades relativas à operacionalização das eleições, do preparo à diplomação dos eleitos.
Produtos e Serviços	<ul style="list-style-type: none"> • Jurisdição das zonas eleitorais • Títulos e certidões eleitorais • Cadastro eleitoral fidedigno 	<ul style="list-style-type: none"> • Registros atualizados de partidos políticos • Cadastro de filiados políticos • Análise das contas de partidos políticos 	<ul style="list-style-type: none"> • Demandas judiciais atendidas • Decisões publicadas • Jurisprudência organizada e disponibilizada 	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos necessários previstos e providos • Candidaturas julgadas • Propaganda eleitoral fiscalizada • Captação de votos realizada • Resultados apurados e divulgados • Candidatos eleitos diplomados
Principais clientes	<ul style="list-style-type: none"> • Eleitores 	<ul style="list-style-type: none"> • Partidos Políticos • Filiados a partidos políticos 	<ul style="list-style-type: none"> • Partidos e candidatos • Advogados e partes • Juízes e promotores de Justiça 	<ul style="list-style-type: none"> • Partidos e candidatos <ul style="list-style-type: none"> • Eleitores • Sociedade

MATERIALIDADE

Por meio de reuniões no âmbito do Comitê de Governança e Gestão Institucional – CGGI em 2020, foram priorizados os temas que impactam direta e indiretamente a geração de valor público pelo TRE/AM, baseando-se no modelo de negócios e na cadeia de valor.



TRE/AM EM NÚMEROS



1.330.586

Eleitores - Capital



1.092.441

Eleitores - Interior

Locais na Capital

463



Locais de votação
no estado

1.546

3.712

Seções - Capital



4.008

Seções - Interior



25.720

Processos Novos



14.322

Sentenças/Deci-
sões



13.639

Processos Baixa-
dos



2.423.027

Eleitores no Estado



7.720

Seções no Estado

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Os interessados podem entrar em contato com o TRE-AM pelos seguintes meios:

OUVIDORIA

A Ouvidoria do TRE-AM recebe pedidos de informações, reclamações, denúncias, sugestões, críticas, dúvidas em geral, trata internamente e retorna as solicitações aos demandantes. Em sua página na <http://www.tre-am.jus.br/o-tre/ouvidoria>

São divulgadas informações sobre achados e perdidos, dados estatísticos de atendimento, entre outros. internet

 Telefone:
[92] 3632-4499

E-mail:
[!\[\]\(1cc6b6b27654a411b0e71d314f64dde2_img.jpg\)](mailto:ouvidoria@tre-am.jus.br)

 Correspondência:
Endereçada à Ouvidoria Regional Eleitoral do Amazonas, Av. André Araújo, s/n, Aleixo, CEP 69060-000, Manaus – AM

Atendimento presencial:
Av. André Araújo, nº 200 – Fórum Eleitoral, Aleixo – Manaus/AM


ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assessoria de Comunicação Social desenvolve atividades nas áreas de imprensa, relações públicas, comunicação digital, promoção, patrocínio, publicidade e ceremonial. Seu foco de atenção é a imprensa em geral.

 Telefone:
[92] 3632-4414

Internet/blog
[!\[\]\(cebdf28220713f21f1ebb8bbb41971b3_img.jpg\)](http://blog.tre-am.jus.br)

 E-mail:
ascom@tre-am.jus.br

[!\[\]\(23f1ea6e477fa2c36c36829628ca89ec_img.jpg\)](http://www.youtube.com/treamazonas)

 [www.facebook.com/
treamazonas](http://www.facebook.com/treamazonas)

[!\[\]\(295b030c3e0ecdad8d3f8aeffe357445_img.jpg\)](http://www.twitter.com/treamazonas)

CAPÍTULO **3**

Mensagem do Presidente

Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo

Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

Gestão de Riscos

Resultados e Desempenho da Gestão

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

DIRECIONADORES **ESTRATÉGICOS**



MISSÃO

“Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia”.



VISÃO

“Consolidar-se como uma instituição efetiva, transparente e confiável”



VALORES

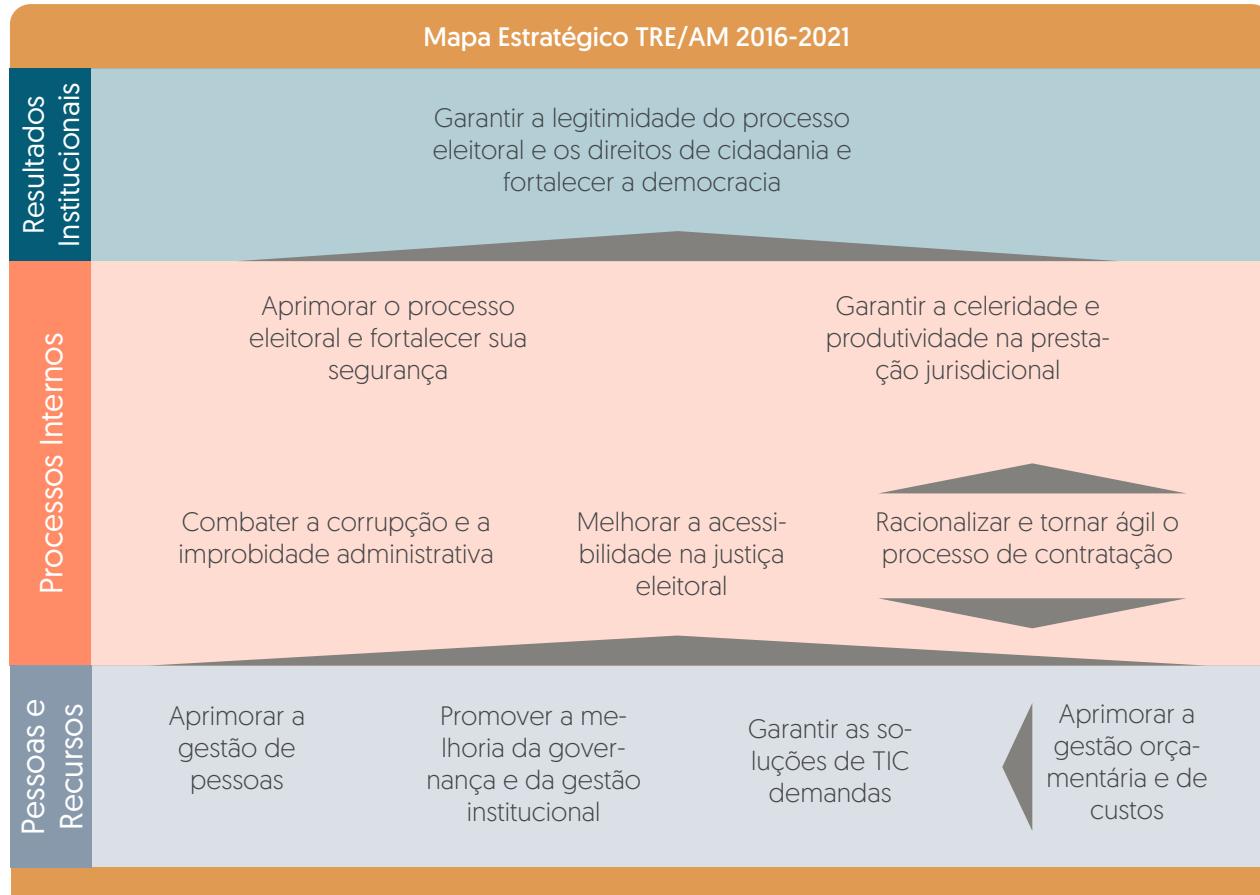
- Acessibilidade
- Celeridade
- Comprometimento
- Ética
- Imparcialidade
- Inovação
- Responsabilidade socioambiental
- Transparência

VISÃO GERAL DO PROCESSO DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA

Visando à melhoria das atividades que envolvem a execução e o monitoramento da estratégia o TRE-AM aprovou, no final de 2018, sua metodologia de gestão da estratégia, por meio da Portaria TRE-AM nº 829/2018, com publicação no Diário de Justiça Eletrônico - Dje nº 231, em 10 de dezembro de 2018.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



O plano estratégico do TRE-AM possui 10 objetivos estratégicos e 17 indicadores para a mensuração dos resultados, além das metas e das ações/projetos estratégicos. Foi desenvolvido em alinhamento com os macrodesafios do Poder Judiciário, patrocinados pelo Conselho Nacional de Justiça [CNJ], e segue as diretrizes da Resolução CNJ nº 198, de 01/07/2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário.

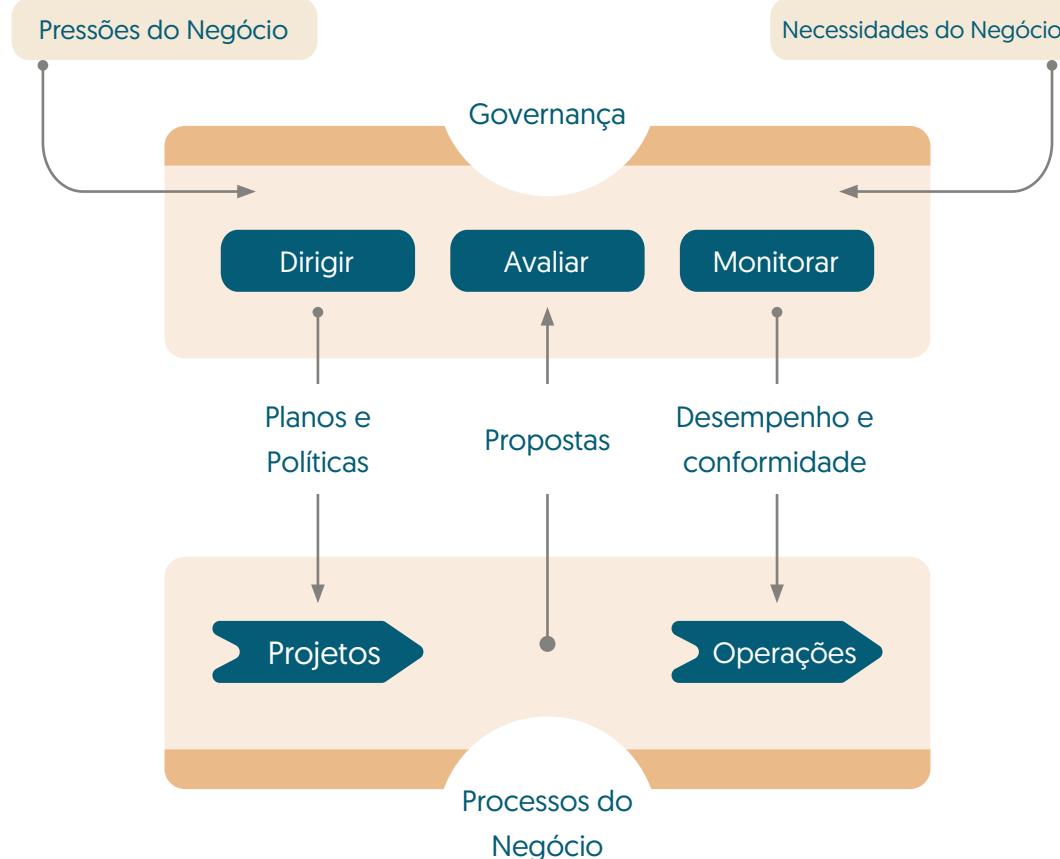
Os dez objetivos atualmente perseguidos pelo TRE-AM encontram-se distribuídos em três perspectivas no mapa estratégico, conforme apresentado no diagrama. A instituição busca alcançá-los de forma equilibrada, para que os resultados sejam consistentes e efetivos. Tanto os objetivos estratégicos quanto as perspectivas que os contêm possuem relações de causa e efeito. Assim, a perspectiva de base (Pessoas e Recursos) proporciona as condições para que a perspectiva apoiada (Processos) possa gerar bons resultados, e ambas devem promover os “Resultados Institucionais”.

APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Nos termos do Referencial Básico de Governança, publicado pelo Tribunal de Contas da União, a governança é composta por três mecanismos, quais sejam: Liderança, Estratégia e Accountability, ao passo que a gestão engloba os Resultados e Operação.

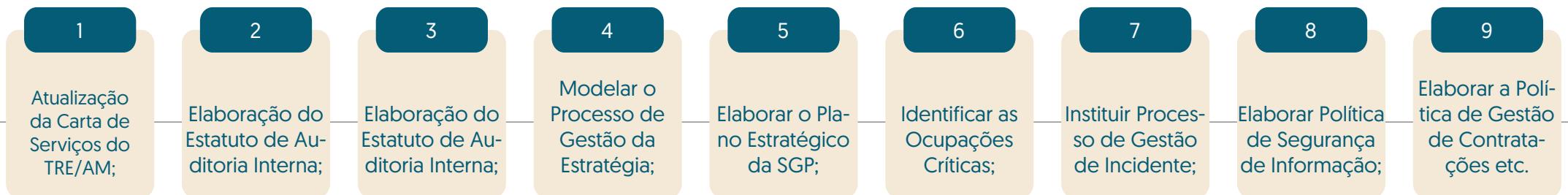
No TRE/AM as atividades essenciais de governança [dirigir, avaliar e monitorar] são realizadas, com o apoio do Comitê de Governança e Gestão Institucional - CGGI, pela Alta Administração representada pela Presidência, Vice Presidência e Diretoria Geral.

As funções de planejar, executar e controlar são realizadas pelas secretarias do TRE/AM que também são apoiadas pelo CGGI.



Em 2020 o Tribunal de Contas da União não realizou o Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública, buscando aferir o nível da maturidade das instituições públicas quanto à governança pública institucional, de contratos, de pessoas e de tecnologia. Entretanto, no levantamento realizado em 2018, o TRE/AM apresentou resultados em estágio “inicial”.

Dentre as ações realizadas no decorrer de 2018/2019 podemos citar:



CAPÍTULO

4

Mensagem do Presidente

Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo

Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

Gestão de Riscos

Resultados e Desempenho da Gestão

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

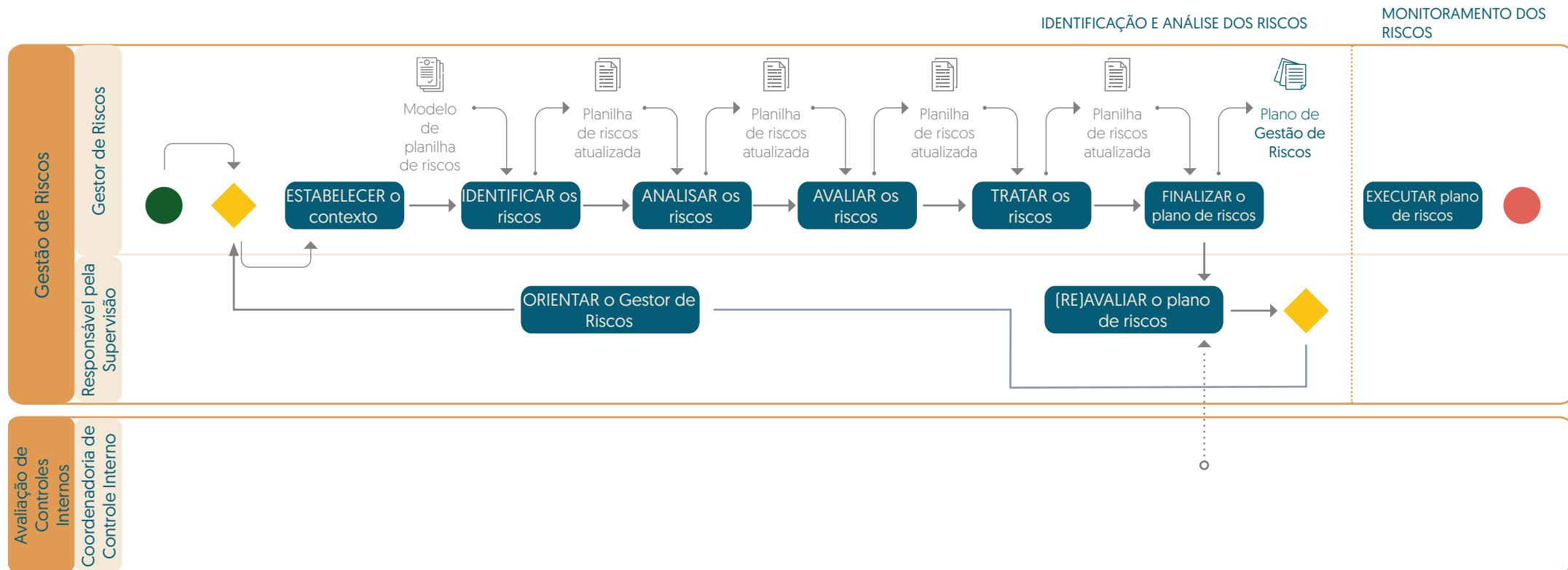
Em 2019, o presidente do TRE/AM assinou a Portaria nº 423/2019, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 2 de julho, instituindo, com esse ato, uma política interna para a gestão de riscos.

Dado o estágio inicial de maturidade do TRE/AM em relação ao tema, a política de gestão de riscos foi estruturada de forma bem sim-

plificada, de modo a facilitar sua aplicação pelos gestores das principais áreas.

De acordo com a política instituída, o processo de gestão de riscos contempla o estabelecimento do contexto, a identificação, a análise, a avaliação, o tratamento e o monitoramento dos riscos. As atividades do processo foram distribuídas em apenas duas etapas: Identificação

e Análise dos Riscos e Monitoramento dos Riscos. A principal saída do processo é um plano para gerenciar os riscos, que deve orientar a fase de monitoramento. Os fluxos do processo de trabalho da gestão de riscos, com a descrição detalhada das atividades encontram-se publicados na intranet do TRE/AM, acessível a todos os gestores/servidores.



RISCOS-CHAVES IDENTIFICADOS

A tabela a seguir apresenta alguns riscos-chave institucionais, anteriormente mapeados, onde a polarização política da sociedade e a atuação de candidatos e outros grupos geraram situações com potencial de comprometer a imagem da justiça eleitoral.

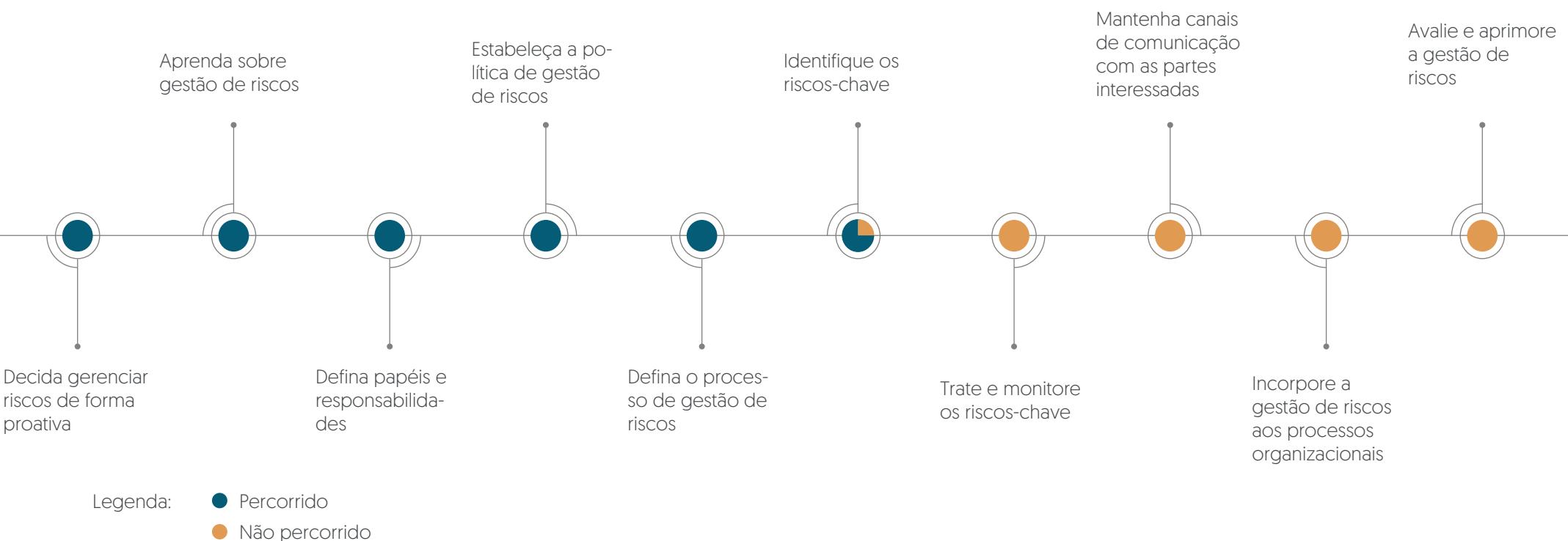
Descrição do risco (formato: consequência decorrente de uma causa)	Tipo	Classificação	Causas (fatores internos e/ou externos que podem levar ao risco)	Gatilho (indicador de que o evento está ocorrendo e as ações corretivas devem ser tomadas)
Descontinuidade de políticas de governança e gestão devido à mudança de Administração	Ameaça	Gerencial	<ul style="list-style-type: none"> • Alternância da gestão a cada biênio • Pessoas despreparadas em cargos de gestão • Estilo de gestão personalístico e não técnico 	<ul style="list-style-type: none"> • Atraso de atividades críticas • Inexistência de planos / portfólio de projetos • Gastos tardios / devolução de recursos orçamentários
Comprometimento da credibilidade institucional provocada por alegação de fraude ou falha de segurança	Ameaça	Externo	<ul style="list-style-type: none"> • Política de segurança não observada • Procedimentos não padronizados • Controles internos ausentes, insuficientes ou não monitorados 	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de Confiança Social - Eleições • Veiculação de matérias negativas sobre a JE
Enfraquecimento da força de trabalho decorrente de aposentadorias, envelhecimento dos servidores, doenças e remoções externas	Ameaça	Pessoal	<ul style="list-style-type: none"> • Envelhecimento natural dos servidores • Doenças • Impossibilidade de realizar concursos 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de servidores • Gargalos em processos de trabalho • Cargos vagos • Índice de absenteísmo crescente
Disseminação de desinformação nas redes sociais sobre a segurança da urna eletrônica e o processo eleitoral causada pela ausência de uma estratégia de comunicação específica para este tema	Ameaça	Externo	<ul style="list-style-type: none"> • Ações educativas e de comunicação insuficientes • Ausência de comunicação proativa sobre o tema 	<ul style="list-style-type: none"> • Tráfego de desinformação nas mídias sociais
Restrições orçamentárias para a coleta de dados biométricos causada por contingenciamentos no orçamento	Ameaça	Custo	<ul style="list-style-type: none"> • Contingenciamento orçamentário imposto pelo governo 	<ul style="list-style-type: none"> • Indisponibilidade orçamentária
Funcionamento precário dos sistemas da JE nos cartórios do interior em função da baixa velocidade dos enlaces de comunicação	Ameaça	Tecnologia	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de provedores nos municípios do interior do estado • Lentidão da internet 	<ul style="list-style-type: none"> • Estatísticas da seção de apoio ao usuário
Atraso na movimentação dos processos devido à implantação do PJE	Ameaça	Interno	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de adaptação à tramitação eletrônica de processos • Lentidão do PJE no interior do estado 	<ul style="list-style-type: none"> • Indicadores processuais
Falha nos procedimentos de transmissão dos BUs, causada por treinamento insuficiente dos Auxiliares de Transmissão	Ameaça	Pessoal	<ul style="list-style-type: none"> • Treinamento insuficiente • Pessoas com perfil inadequado 	<ul style="list-style-type: none"> • Demora na transmissão dos resultados da votação • Comunicação do problema pela zona eleitoral

NÍVEL DE MATURIDADE DE GESTÃO DE RISCOS

Não obstante haver uma Política aprovada, bem como algumas iniciativas de gestão de riscos colocadas em prática, o nível de maturidade do TRE/AM deve ser considerado “Inicial”, considerando a escala proposta pelo TCU em sua publicação “GESTÃO DE RISCOS – Avaliação

da Maturidade, de janeiro de 2018.

Para melhor posicionar a situação do TRE/AM em relação à gestão de riscos, com base em “10 PASSOS PARA A BOA GESTÃO DE RISCOS”, também do TCU, o TRE/AM encontra-se da seguinte maneira:



CAPÍTULO 5

Mensagem do Presidente

Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo

Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

Gestão de Riscos

Resultados e Desempenho da Gestão

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

RESULTADOS INSTITUCIONAIS: Eleições 2020

No exercício de 2020 as atividades do TRE-AM foram em sua grande maioria voltadas a realização das eleições municipais com segurança, sendo que esta é a principal entrega realizada pelo órgão à sociedade.

Deve ser frisado que a realização das eleições teve um maior desafio quando comparada aos anos anteriores devido à pandemia causada pelo vírus SARS-COV-2, fato que levou este regional a adotar as medidas elencadas nas próximas páginas durante o processo de votação:



Estratégia: Garantir a legitimidade do processo eleitoral e os direitos de cidadania e fortalecer a democracia.



Macroprocesso: Eleições



Processos: Registro de candidatos; Propaganda eleitoral; Captação de votos, Apuração, totalização e divulgação; Contas eleitorais; Diplomação



Resultado: Realização das eleições municipais

- Plano de Segurança Sanitária TRE/AM para as Eleições Municipais de 2020

Elaborado em parceria com a Fundação de Vigilância de Saúde – FVS, Ministério da Saúde – MS, Secretaria Municipal de Saúde – SES, Conselho dos Secretários Municipais de Saúde – COSEMS, este protocolo propõe medidas de segurança a serem aplicadas durante as Eleições Mu-

nicipais 2020 e contempla as orientações destinadas aos candidatos, eleitores, colaboradores e sociedade em geral no período do processo eleitoral, visando mitigar o risco à população.

A medida será aplicada durante a realização dos pleitos eleitorais, incluindo

os ambientes de votação [sessões eleitorais], veículos e embarcações à disposição da Justiça para transporte de eleitores, assim como medidas afins para prevenir a propagação do vírus na capital Amazonense e nos municípios do interior do Estado.

- Disponibilização de Equipamento de Proteção Individual

Para que as medidas preventivas do Protocolo TRE/AM de segurança sanitária para as Eleições 2020 fossem implementadas, foi necessária a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual aos agentes diretamente envolvidos no

processo eleitoral. Dentre os materiais fornecidos, máscaras de proteção individual para troca a cada 4 horas, viseiras plásticas [face shields], álcool em gel 70% para higienização de mãos, materiais de trabalhos e superfícies podem ser listados, além do

material informativo que foi disponibilizado.

Para o atendimento de tal demanda, o TRE/AM recebeu como doação os seguintes materiais:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Materiais	Unidade	Quantidade
Álcool em Gel 70° – 500 ml	UN	1.000
Álcool em Gel 70° – 500 ml	UN	1.000

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Materiais	Unidade	Quantidade
Viseira [Face Shield] em Acrílico	UN	1.000

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Materiais	Unidade	Quantidade
Máscaras descartáveis [para utilização dos Eleitores]	UN	53.900

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (ELEIÇÕES 2020)

Materiais	Unidade	Quantidade
Viseira [Face Shield] - Papelão	UN	35.510
Máscara Descartável	UN	159.689
Álcool em Gel – 200ml	FR	34.335
Álcool em Gel 70° – 400g (500 ml)	FR	40.440
Álcool em Líquido 70° – 500 ml	FR	6.912
Poster /cartaz divulgação A3	UN	9.761
Poster /cartaz divulgação 54 x 74 cm	UN	4.030
Adesivo para Chão	UN	35.911

a) Logística

Dados referentes a logística de distribuição de urnas, localidades de difícil acesso, quantidade de equipamentos BGAN (broadband global area network), quantidade de urnas e baterias, quantidade e distribuição do pessoal de apoio.

Para a realização das eleições no estado do Amazonas faz-se necessário ações de logística no sentido de prover as Zonas Eleitorais de insumos materiais e humanos.

No que pertine aos insumos humanos são realizados contratos para disponibilizar às zonas eleitorais da capital e do interior do Estado os **operadores de equipamentos eleitorais** e **operadores de transmissão de dados**.

No campo material são enviados às Zonas Eleitorais, material de expediente, urnas eletrônicas, **bgans**, baterias etc.

A tabela a distribuição de bgans, operadores de equipamentos eleitorais e operadores de transmissão de dados nos municípios do estado do Amazonas.



Broadband Global Area Network: Equipamento portátil para acesso à internet que utiliza tecnologia de comunicação via satélite, e é utilizado para envio das informações referentes ao resultado da votação principalmente nos municípios do interior do Estado e suas Zonas Rurais.



Operador de Transmissão de Dados: É o agente que vai aos municípios do interior do Estado, para dar apoio às zonas rurais e locais de difícil acesso. É ele quem transmite o resultado das eleições utilizando o equipamento de comunicação via satélite (BGAN).

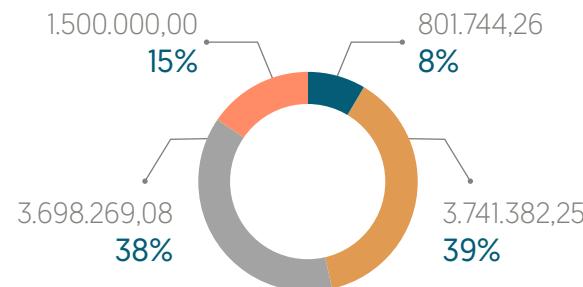


Operador de Equipamento Eleitoral: É o agente que vai atuar no dia das eleições na capital e nos municípios do interior do estado dando apoio aos cartórios eleitorais. Ele vai atuar no auxílio ao chefe do cartório a fim de garantir o correto funcionamento das urnas eletrônicas.

Operador 1: Operador de Equipamento Eleitoral	Operador 2: Operador de Transmissão de Dados
--	---

Município	Bgan	Operador 1	Operador 2
ALVARÃES	0	2	0
AMATURÁ	1	1	1
ANAMÁ	0	1	0
ANORI	2	2	2
APUI	3	2	3
ATALAIA DO NORTE	8	2	8
AUTAZES	7	4	7
BARCELOS	4	2	4
BARREIRINHA	5	3	5
BENJAMIN CONSTANT	1	3	1
BERURI	4	2	4
BOA VISTA DO RAMOS	5	2	5
BOCA DO ACRE	2	3	2
BORBA	6	4	6
CAAPIRANGA	2	1	2
CANUTAMA	4	2	4
CARAUARI	10	3	10
CAREIRO	5	4	5
CAREIRO DA VÁRZEA	7	3	7
COARI	7	8	7
CODAJÁS	4	3	4
EIRUNEPÉ	0	3	0
ENVIRA	0	2	0
FONTE BOA	4	3	4
GUAJARÁ	4	2	4
HUMAITÁ	12	5	12
IPIXUNA	6	2	6
IRANDUBA	7	7	7
ITACOATIARA	15	10	15
ITAMARATI	3	2	3
ITAPIRANGA	1	1	1
JAPURA	3	1	3
JURUÁ	6	2	6
JUTAI	0	2	0
LÁBREA	12	4	12
MANACAPURU	13	9	13
MANAQUIRI	1	2	1
MANAUS	18	130	18
MANICORÉ	8	5	8
MARAÁ	1	2	1
MAUÉS	8	5	8
NHAMUNDÁ	7	2	7
NOVA OLINDA DO NORTE	4	3	4
NOVO AIRÃO	3	2	3
NOVO Aripuanã	2	2	2
PARINTINS	30	10	30
PAUINI	5	2	5
PRESIDENTE FIGUEIREDO	2	4	2
RIO PRETO DA EVA	3	3	3
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	2	2	2
SANTO ANTÔNIO DO ICÁ	4	2	4
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	28	5	28
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	5	3	5
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ	0	1	0
SILVES	5	1	5
TABATINGA	6	4	6
TAPAUÁ	2	2	2
TEFFÉ	1	6	1
TONANTINS	2	2	2
UARINI	0	2	0
URUCARÁ	1	2	1
URUCURITUBA	3	2	3

Os custos com a logística para a realização das eleições municipais de 2020 foram de R\$ **9.741.395,59**, distribuídos na forma demonstrada no gráfico abaixo.



- Transporte de mater. servid. locais difícil acesso 1º turno
- Apoio operacional - Urnas eletrônicas
- Serviços de sistema móvel para transmissão de dados via satélite 1º e 2º turno
- Transporte de Urnas Eletrônicas 1º e 2º turno

b) Demandas Judiciais

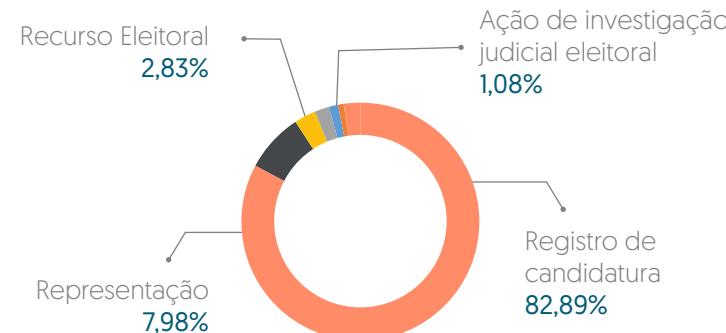
Quantidades de processos distribuídos por classe, por assunto e por município, com data de autuação e data de julgamento

No período eleitoral existe um aumento da quantidade de processos a serem apreciados e julgados, em especial processos referentes a classe de Registro de Candidaturas. Os tribunais eleitorais precisam ser céleres para atender este acréscimo de demanda judicial, buscando julgar os processos num curto período de tempo.

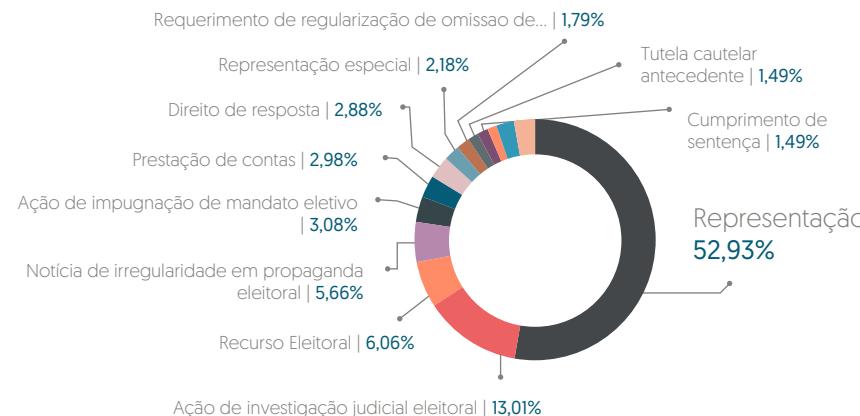
Em 2020, ingressaram no TRE-AM 14.112* processos, em sua maioria relativos a registro de candidaturas. Foram julgados 13.105 processos. Excluindo-se a classe de Registro de Candidaturas, as classes mais recorrentes foram a de Representação e de Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Restaram pendentes de julgamento 1.007 processos, em sua grande maioria referentes a classe de Representação.

*Não foram contabilizados os processos de prestação de contas que em sua maioria entraram no último bimestre do ano.

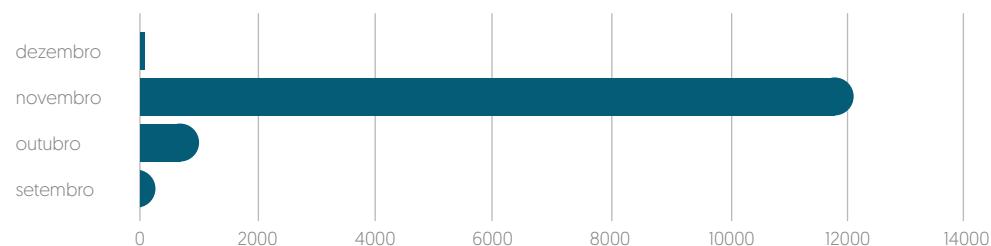
Processos Distribuídos por Classe



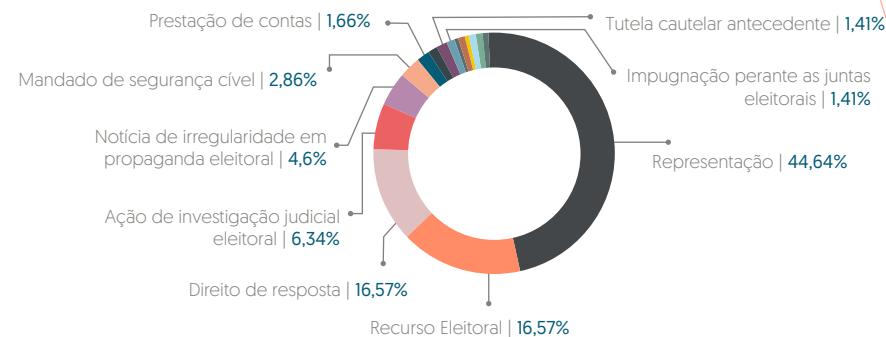
Processos Pendentes por Classe



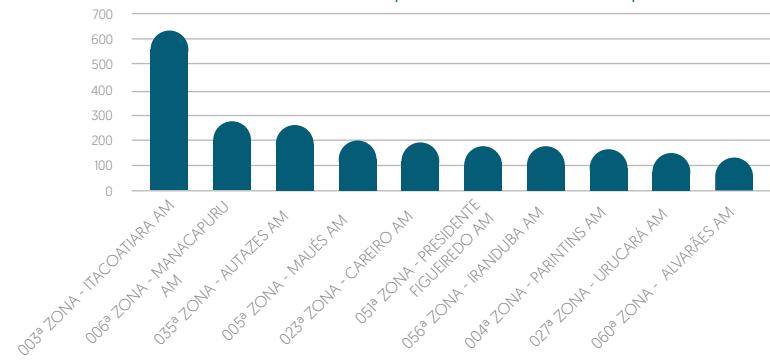
Decisões distribuídas por mês



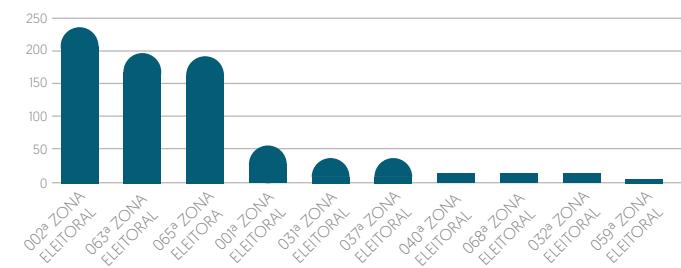
Distribuição de Processos por Classe sem contar a classe de Registro de Candidaturas



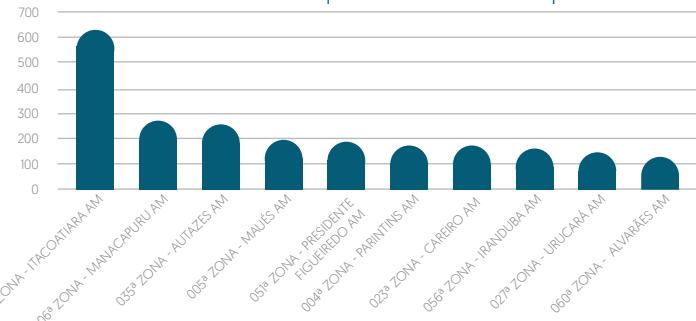
As 10 Zonas Eleitorais que receberam mais processos



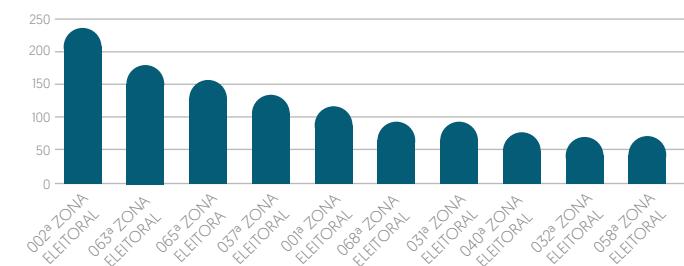
As 10 Zonas Eleitorais que receberam mais processos sem contar a classe de registro de candidaturas



As 10 Zonas Eleitorais que mais decidiram processos



As 10 Zonas Eleitorais que mais decidiram processos sem contar a classe de registro de candidaturas



c) Votação, Apuração e Totalização

Dados referentes aos temas, tempo de votação, tempo de apuração e totalização, comparecimento, abstenções, votos válidos, brancos e nulos.

São etapas primordiais do processo eleitoral. O exercício do voto ocorre nos locais de votação entre 7h e 17h sob a supervisão dos mesários. Após a votação, a urna fornece o Boletim de Urna com a contabilização dos votos em cada seção e os dados são transmitidos à justiça eleitoral para totalização e divulgação dos resultados.

A apuração das eleições consiste basicamente na contagem dos votos e é efetivada pelas juntas apuradoras, as quais são nomeadas e presididas pelos juízes eleitorais. O resultado dos trabalhos da junta apuradora é remetido ao TRE-AM para a totalização dos votos. Deste modo, encerrada a votação, os dados são assinados digitalmente, gravados em uma mídia de resultado e transmitidos para totalização. Além disso, via do boletim de urna (BU) é disponibilizada aos fiscais dos partidos e afixadas na porta de cada seção eleitoral.

2.503.269

Eleitores aptos a votar

26.882

Mesários

98,49%

Comparecimento dos Mesários

2,10 min

Tempo Médio de votação por eleitor

81%

Comparecimento 1 Turno

19%

Abstenção 1 Turno

85%

Boletins de Urna recebidos até as 21 horas

3.371

Seções Eleitorais na Capital

3.287

Seções Eleitorais no Interior

1,51%

Ausência de Mesários

8,02%

Mesários Voluntários

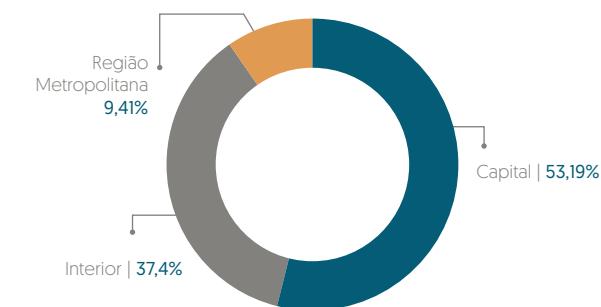
77,57%

Comparecimento 2 Turno

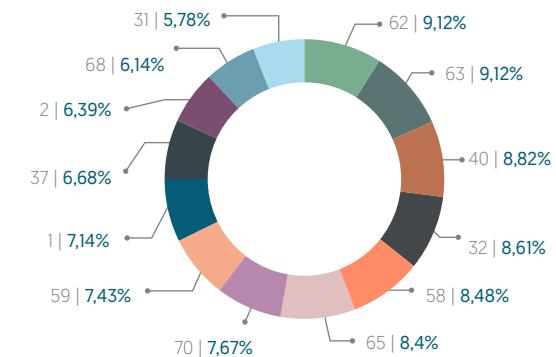
22,43%

Abstenção 2 Turno

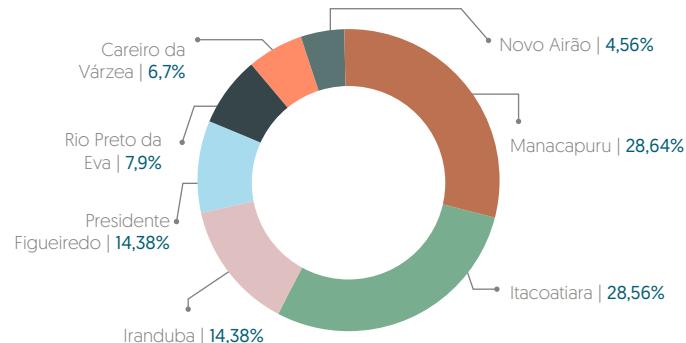
Eleitores aptos por Região



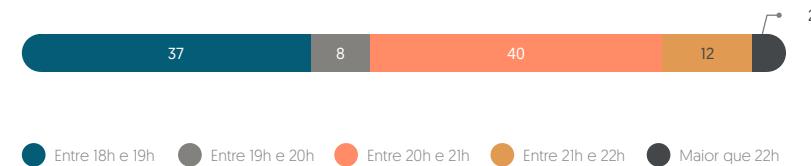
Eleitores aptos por zona eleitoral na capital



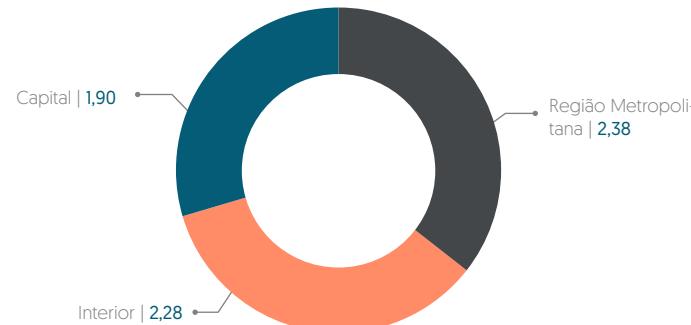
Eleitores aptos por município da região metropolitana



Porcentagem de Boletins de Urna Recebidos por Faixa de tempo no 1º Turno

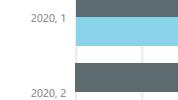


Tempo Médio de Votação por Região



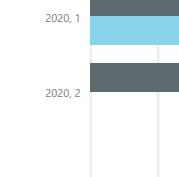
Votos Nominais

Cargo ● Prefeito ● Vereador



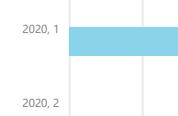
Votos em Branco

Cargo ● Prefeito ● Vereador



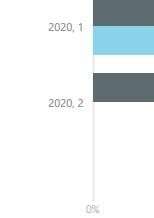
Votos em Legenda

Cargo ● Prefeito ● Vereador



Votos Nulos

Cargo ● Prefeito ● Vereador



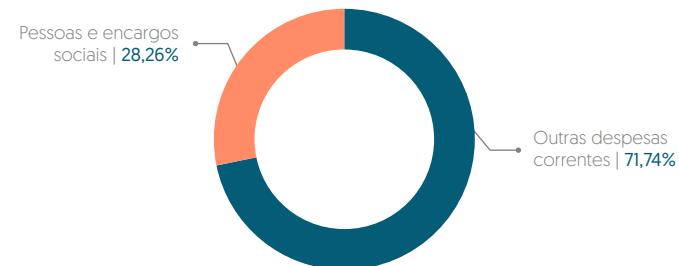
d) Custos do Processo Eleitoral*

O custo das eleições realizadas pelo TRE-AM no ano de 2020 totalizou o montante de R\$ 22.396.287,27. Aproximadamente 28,26% deste valor foram custos com pessoal e encargos sociais. O restante foram outras despesas correntes. As despesas com fornecimento de alimentação de mesários e colaboradores nos dois turnos do processo eleitoral foi de aproximadamente 12,36%. Os infográficos a seguir apresentam o detalhamento das despesas referentes ao período eleitoral.

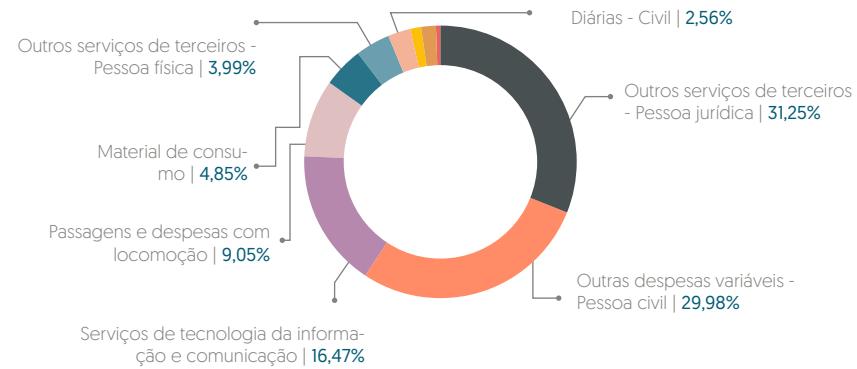


*Baseado nos valores pagos

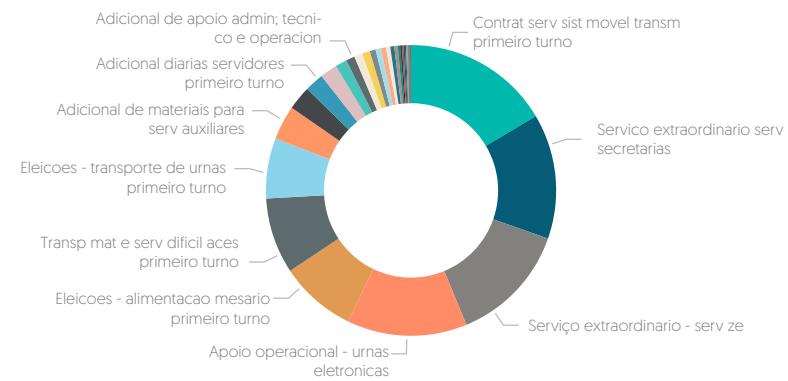
Distribuição dos valores pagos por Grupo de Natureza de Despesa



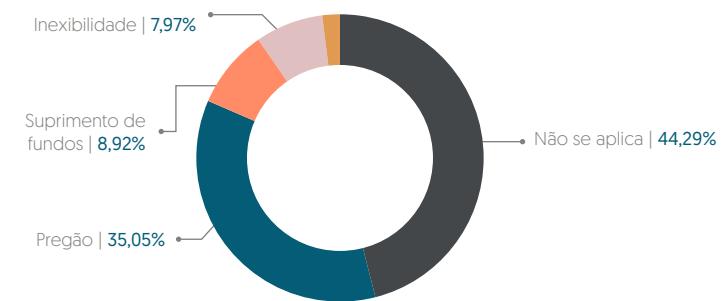
Distribuição dos valores pagos por elemento de despesa



Distribuição dos Valores Pagos por Plano Interno



Distribuição dos Valores por Modalidade de Licitação



RESULTADOS INSTITUCIONAIS: **Judicância**

Entende-se por judicância a realização da prestação jurisdicional, ou seja, a capacidade que o tribunal possui de absorver e responder aos litígios judiciais trazidos pelas partes no processo eleitoral ou fora dele.

Os resultados apresentados nesta seção estarão, inclusive por critérios de comparabilidade, alinhados às definições previamente estabelecidas pelo CNJ para todo o Judiciário.



Estratégia: Garantir a celeridade e produtividade da prestação jurisdicional



Macroprocesso: Judicância

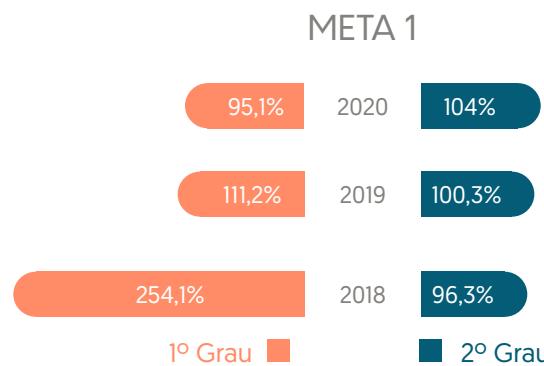


Processos: Processamento; Julgamento; Publicação

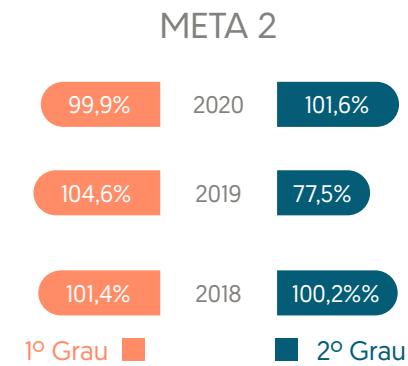


Resultado: Aumento do índice de atendimento a demanda; Diminuição do tempo médio de duração dos processos

Meta 1: julgar, em determinado período, mais processos do que os que ingressaram no Tribunal no mesmo período, ou seja, quanto maior o valor obtido para a referida meta mais processos o tribunal terá julgado em relação aos que entraram.



Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020 pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018, assim quanto maior o valor obtido para a meta menor será o estoque de processos pendentes de julgamento que ingressaram no tribunal até a referida data.

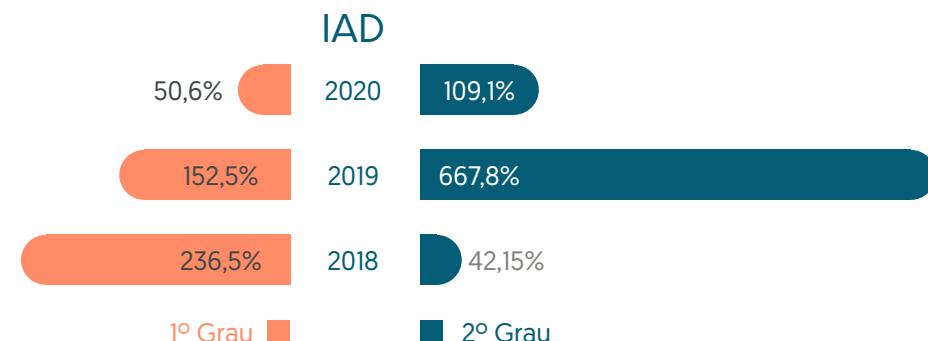


Meta 4: refere-se ao julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Trata especificamente dos processos relativos às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2019, que possam importar na perda de mandato eletivo. O TRE/AM alcançou o valor 111,11%, o que significa que todos os processos que se enquadram nos critérios da meta foram devidamente julgados.

ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - IAD

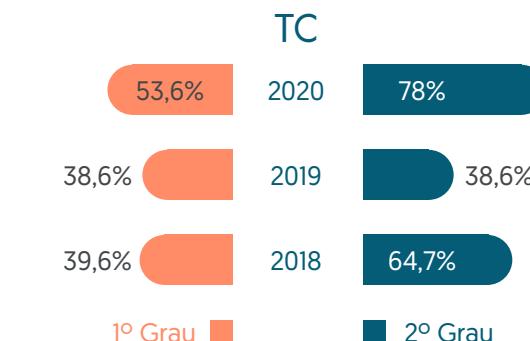
É a relação entre os processos baixados e os casos novos que ingressaram no TRE-AM. Este índice é medido em porcentagem, sendo que valores superiores a 100% indicam que houve mais baixas (processos encerrados) do que processos ingressados.

Ressalta-se que a quantidade relativa ao 1º grau se deu devido à grande quantidade de Prestação de Contas que ingressou no último bimestre do ano em razão das eleições municipais de 2020.



TAXA DE CONGESTIONAMENTO – TC

É um medidor da efetividade do tribunal em determinado período sob o prisma do julgamento de processos. Uma alta taxa de congestionamento significa que o tribunal não consegue dar vazão aos estoques de processos e aos processos novos ingressados, gerando acúmulos ao longo do tempo.



RESULTADOS INSTITUCIONAIS: Corrupção e Improbidade Administrativa

A contribuição do TRE/AM no combate à corrupção e à improbidade administrativa se traduz em um conjunto de atos que visem garantir:



A proteção da coisa pública



A lisura dos processos eleitorais



A preservação da probidade administrativa



A persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais

Esta ação atua nos seguintes planos:

Externo – Diz respeito à Judicância, e prioriza a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de crimes eleitorais.

Interno – Diz respeito à Governança e Gestão, a Auditoria interna e de Correções e inspeções, e visa medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto, bem como a proteção do patrimônio público sob a responsabilidade do tribunal.

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DO TEMPO DOS PROCESSOS PRIORITÁRIOS NO 2º GRAU

Este indicador afere se os processos considerados prioritários (aqueles relacionados à corrupção e à improbidade administrativa) são julgados no prazo razoável (definido como um ano).

Os resultados do exercício demonstram que o TRE-AM julga a grande maioria dos processos prioritários dentro do prazo de 01 ano, embora a meta consignada no PEI (95%) não tenha sido alcançada.

	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	95%	95%	95%	95%	95%
Resultado	87%	67%	92%	60%	88%

ÍNDICE DE EXECUÇÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES

Este indicador afere se os processos considerados prioritários (aqueles relacionados à corrupção e à improbidade administrativa) são julgados no prazo razoável (definido como um ano).

Os resultados do exercício demonstram que o TRE-AM julga a grande maioria dos processos prioritários dentro do prazo de 01 ano, embora a meta consignada no PEI (95%) não tenha sido alcançada.

	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	100%	100%	100%	100%	100%
Resultado	79%	53%	74%	112%	66%

Outras informações das principais áreas que contribuíram para os **resultados institucionais**

a) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

• Orçamento Público e Realização de Despesa:

O orçamento público é um instrumento de planejamento que a Administração utiliza para estimar as despesas a serem executadas no exercício financeiro seguinte.

O planejamento do orçamento é fundamental para a Administração equilibrar a utilização dos recursos financeiros visando efetivar os projetos no âmbito de cada Unidade Administrativa.

A execução do orçamento público está diretamente ligada à existência do financeiro, pois, havendo orçamento e não existindo o financeiro, não se poderia efetivar a execução da despesa. Assim, por estarem ligadas, a execução financeira e orçamentária ocorre concomitantemente.



Após o planejamento e definido os respectivos limites orçamentários, é criado o crédito orçamentário e, a partir desse, inicia-se propriamente a execução orçamentária.

Nesse sentido, para a efetivação da execução orçamentária, a realização da despesa deve seguir, de modo geral, três estágios distintos definidos pela Lei n.º 4320/64, quais sejam:

- EMPENHO** → Fase em que é criada a obrigação de pagamento da despesa pelo ente público
- LIQUIDAÇÃO** → Etapa em que é cobrada a prestação de serviços, a entrega de bens ou a realização de obras. Envolve todos os atos de verificação e conferência
- PAGAMENTO** → Evento em que se entrega o dinheiro ao credor, após autoridade competente determinar que a despesa liquidada seja paga

a) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- Visão Geral da Execução Orçamentária 2020

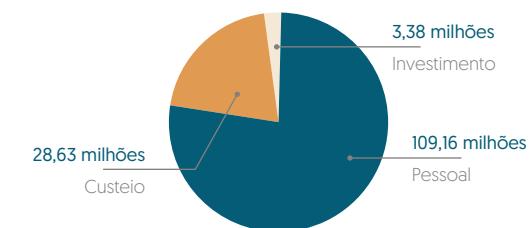
A Lei Orçamentária Anual de 2020 – LOA/2020 consignou ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas dotação inicial na ordem de R\$ 134.583.572,00 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos e setenta e dois reais).

Além do Valor inicial consignado pela LOA, ocorreram créditos adicionais no decorrer do exercício de 2020, decréscimos/bloqueios de dotações da ordem de R\$ 1,47 milhão e acréscimos de créditos da ordem de 8,06 milhões redimensionando o orçamento/2020 para a cifra de R\$ 141,17 milhões.

Contabilizando-se ao valor do orçamento de 2020, foram acrescidas as provisões de R\$ 25,06 milhões recebidas para execução das ações orçamentárias específicas de “Biometria” e “Pleitos Eleitorais” no ano de 2020, totalizando uma dotação líquida total da ordem de R\$ 166,23 milhões, que foi distribuída da forma mostrada ao lado:

Dotação Líquida - TRE/AM em 2020

Orçamento LOA + Créditos adicionais
Total R\$ 166,23 milhões



a) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

• Créditos Específicos:

Desse total da dotação líquida, R\$ 25,06 milhões é referente às dotações orçamentárias específicas (“Biometria” e “Pleitos Eleitorais”). Nesse sentido, o orçamento Específico foi dividido da seguinte forma:

Orçamento Específico [Pleitos e Biometria] Total: R\$ 25,06 milhões

• Execução Orçamentária Ordinária:

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas recebeu dotação total [LOA + créditos adicionais] de R\$ 141,17 milhões, não contabilizado o crédito do Orçamento específico.

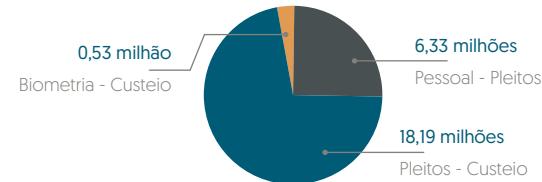
Do total da dotação recebida, foram

• Execução Orçamentária Ordinária:

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas recebeu dotação total [LOA + créditos adicionais] de R\$ 141,17 milhões, não contabilizado o crédito do Orçamento específico.

Do total da dotação recebida, foram

Orçamento Específico [Pleitos e Biometria]
Total R\$ 25,06 milhões



empenhadas R\$ 136,63 milhões, liquidadas R\$ 132,70 milhões e pagas despesas do mesmo montante de R\$ 132,70 milhões, valor esse equivalente a 94,0% da dotação total [LOA + créditos adicionais], outrora mencionada.

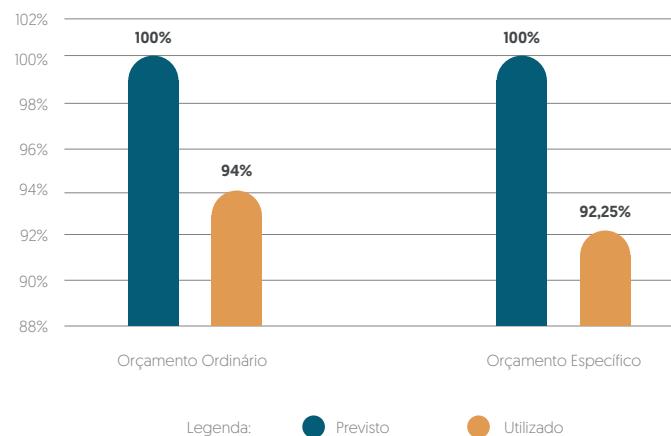
empenhadas R\$ 136,63 milhões, liquidadas R\$ 132,70 milhões e pagas despesas do mesmo montante de R\$ 132,70 milhões, valor esse equivalente a 94,0% da dotação total [LOA + créditos adicionais], outrora mencionada.

a) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- Execução Orçamentária Específica:

Quanto ao orçamento específico recebido para realização dos programas de biometria e pleitos eleitorais, o Tribunal recebeu dotação de **R\$ 25,06 milhões**, tendo empenhado desse total o montante de R\$ 23,78 milhões, liquidado R\$ 22,93 milhões e pago despesas do mesmo montante de R\$ 22,93 milhões, valor esse equivalente a 91,5% do orçamento específico recebido. Portanto, tem-se um percentual de pagamento de 92,75% da dotação líquida total.

Execução Orçamentária



a) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- Dotação líquida Inicial X Dotação Executada:

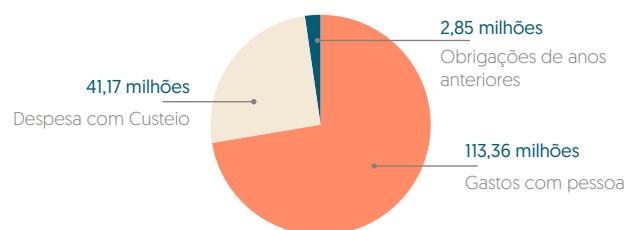
Dotação inicial [LOA 2020 + Créditos Adicionais + Dotações Específicas]:
R\$ 166,23 milhões

Dotação Executada: **R\$ 155,63 milhões**

Em 2020, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou R\$ 2,85 milhões, o que elevou a execução financeira total do exercício para a cifra de **R\$ 158,48 milhões**.

Assim, temos o seguinte quadro resumo:

Dotação Executada: R\$ 155,63 milhões



A maior parte [R\$ 113,36 milhões] foi direcionada para gastos com pessoal. Valores significativos também foram desembolsados a título de despesas de custeio, cuja soma alcançou R\$ 41,17 milhões. O pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou R\$ 2,85 milhões.

A dotação executada foi distribuída da seguinte forma:

Distribuição das despesas do TRE/AM executadas em 2020 sem dotações específicas

Pessoal: R\$ 107,04 milhões

Custeio: R\$ 24,57 milhões

Investimentos: R\$ 1,09 milhão

Apenas as despesas específicas

Biometria: Nestes gastos encontram-se apenas despesas de custeio.

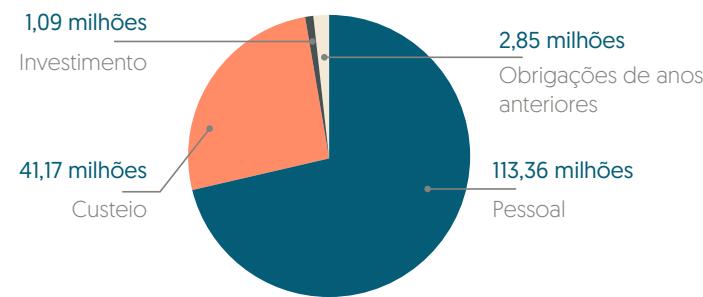
Pleitos Eleitorais: Nestes gastos encontram-se apenas despesas de custeio e de pessoal.

Pessoal: R\$ 107,04 milhões

Custeio: R\$ 16,60 milhões

a) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Distribuição pelo tipo de despesa paga em
2020 - R\$ 158,48 milhões.



Dotação Orçamentária Ordinária

Recebida: R\$ 141,17 milhões
Executada: R\$ 132,70 milhões

Despesas específicas do
montante executado em 2020
(R\$ 155,63 milhões)

[Créditos da LOA 2020 + Créditos
Adicionais + Dotações Específicas]

OUTRAS INFORMAÇÕES DAS PRINCIPAIS ÁREAS **QUE CONTRIBUÍRAM PARA OS RESULTADOS INSTITUCIONAIS**

b) GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

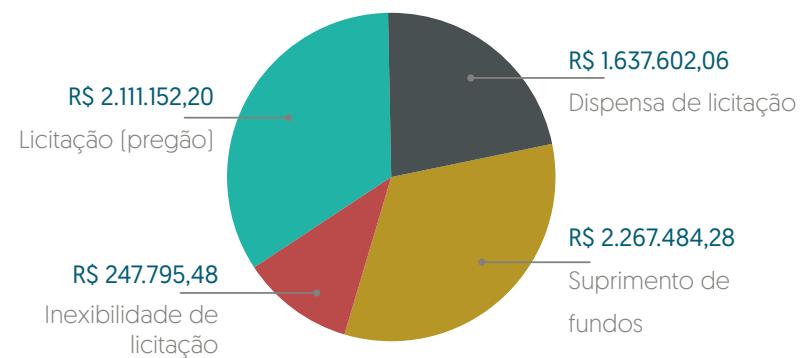
Despesas com Suprimento de Fundos (ordinário e eleição): **R\$ 2.267.484,28**

Despesa realizada com licitação (pregão): **R\$ 2.111.152,20**

Despesa realizada por dispensa de licitação: **R\$ 1.637.602,06**

Despesa realizada por Inexigibilidade de licitação: **R\$ 247.795,78**

Despesas específicas do montante executado - 2020



c) GESTÃO DE PESSOAS

Principais normas internas e mecanismos de controles adotados na gestão da folha de pagamento e na gestão de pessoas

Ato Normativo Ementa
Resolução TRE/AM n. 05/2012

Disciplina a concessão de diárias e ajuda de custo.

Portaria n. 189/2017-PRES/TRE-AM

Dispõe sobre a jornada, o horário de trabalho, o regime de banco de horas e o controle de frequência dos servidores da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais.

Instrução Normativa n. 002/2020/DG/TRE-AM

Regulamenta a cessão e a requisição de servidores no âmbito do TRE/AM.

Instrução Normativa n. 002/2016/DG/TRE-AM

Dispõe sobre consignação em Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do TRE/AM.

Portaria n. 035/2017/SGP/TRE-AM

Subdelega competência para a COPES, COEDE e COMED nas matérias que especifica.

Portaria n. 1035/2008/PRES/TRE-AM

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores do Tribunal.

Instrução Normativa n.003/2013/DG/TRE-AM

Regulamenta a perícia oficial em saúde, a reavaliação médica periódica, a concessão de licença para tratamento da própria saúde e a concessão de licença para acompanhar pessoa doente na família.

Portaria n. 111/2019/PRES/TRE-AM

Regulamenta o TRE+SAÚDE.

Portaria n. 112/2019/PRES/TRE-AM

Dispõe sobre a concessão do Auxílio-Saúde.

Resolução TRE/AM n. 01/2012

Dispõe sobre a substituição de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento.

Portaria n. 233/2020/PRES/TRE-AM

Disciplina o teletrabalho no âmbito do TRE/AM.

Resolução TRE/AM n. 012/2021

Regulamenta a concessão de condições especiais de trabalho aos magistrados e servidores, previstas na Resolução n. 343/2020/CNJ.

c) GESTÃO DE PESSOAS

- Alocação de Recursos Humanos

Estas são informações sobre estratégias de recrutamento e alocação de pessoas, bem como sua evolução em relação ao ano anterior:

	2019	2020
Total de cargos efetivos existentes no TRE/AM	322	322
Total de cargos efetivos ocupados	311	311
Total de cargos efetivos vagos	11	10
Total de cargos autorizados pelo TSE para provimento no TRE/AM	04	06
Servidores redistribuídos	00	04
Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária de 2º grau	33	35
Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária de 1º grau	95	94
Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Administrativa	159	160
Zonas eleitorais do interior com servidor efetivo	51	56
Zonas eleitorais do interior sem servidor do quadro efetivo	09	04
Servidores removidos para outros órgãos do Poder Judiciário com Função	07	07
Pessoal Auxiliar: Total da Força de Trabalho Auxiliar – Estagiários	89	84

c) GESTÃO DE PESSOAS

- Despesas com pessoal

Detalhamento das despesas de pessoal [ativo, inativo e pensionista], evolução 2019/2020 e justificativa quanto ao incremento da despesa:

Despesas Servidores Ativos			
2019	2020	Evolução da despesa [nº absolutos]	Percentual da evolução
79.532.243,13	80.216.995,81	682.752,68	0,8584%
Despesas Servidores Inativos			
2019	2020	Evolução da despesa [nº absolutos]	Percentual da evolução
6.506.462,24	6.547.807,29	41.345,05	1,1273%
Despesas Servidores Inativos			
2019	2020	Evolução da despesa [nº absolutos]	Percentual da evolução
3.514.865,04	3.626.615,82	111.750,79	3,1794%

Nas despesas com servidores ativos, a evolução do gasto decorre das progressões de nível, classe e padrão concedidas aos servidores ao longo do exercício, fato este que impacta diretamente os vencimentos e demais vantagens deles decorrentes tais como: adicional por tempo de serviço, adicional de férias, gratificação natalina e adicionais de qualificação.

Com relação às despesas de servidores Inativos e Pensões Civis, além da concessão de eventual benefício concedido pelo falecimento de servidor ativo ou inativo, há ainda o reajuste concedido anualmente para aqueles cujo benefícios pagos estão vinculados ao reajuste anual do Regime Geral de Previdência Social – RGPS que impacta diretamente nas despesas realizadas RGPS.

c) GESTÃO DE PESSOAS

- Desenvolvimento Organizacional

Como estratégias para alavancar o desempenho e a eficiência pessoal para a consecução dos objetivos institucionais, no ano de 2020, o Tribunal Regional Eleitoral vem implantando e adotando diversas ferramentas de Gestão de Pessoas, entre elas:

Gestão por Competências

Dimensionamento da Força de Trabalho

Programa Anual de Capacitação

Programa de Bolsas de Estudos de Graduação e Pós-Graduação

c) GESTÃO DE PESSOAS

• Desenvolvimento Organizacional

Gestão por Competências

A Gestão por Competência é um processo da área de Gestão de Pessoas responsável por identificar, gerenciar e desenvolver o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes dos colaboradores dentro de uma organização, de modo a alinhar as habilidades e comportamentos dos servidores aos objetivos estratégicos institucionais, buscando melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

No TRE/AM, esse processo foi implantado e iniciado no ano de 2019, na Secretaria do Tribunal, tendo como parceira, a Universidade Federal do Pará - UFPA a um custo de implantação de R\$ 127.781,20.

No ano de 2020, após concluídos os mapeamentos das competências de todas as unidades da Secretaria do Tribunal, os servidores, nela lotados, foram avaliados de modo a identificar as lacunas de conhecimentos, habilidades e atitudes para

serem trabalhadas, porém não houve custo nessa etapa.

O Relatório final, entregue no primeiro quadrimestre de 2020, trouxe a análise de 290 competências distribuídas em quatro categorias, sendo elas:

Gerencial;

Técnica;

Transversal e

Pessoal.

Os dez agrupamentos de competências em que foram observadas as maiores lacunas, proporcionalmente, foram:

Comunicação Escrita e Redação Oficial;

Autocritica e Autocontrole;

Gestão de Conflitos e Negociação;

Planejamento e Orientação Estratégica;

Inovação;

Comunicação Oral;

Autogerenciamento e Administração do Tempo;

Trabalho em Equipe;

Elaboração e execução de Projetos;

Gestão, Análise e Fiscalização de Contratos.

Com a identificação dessas oportunidades de melhorias foi possível direcionar melhor o Programa Anual de Capacitação e os recursos financeiros a ele destinados.

Um próximo ciclo avaliativo é esperado para ocorrer no ano de 2021, dependendo, no entanto, de aprovação de orçamento para custear tal projeto, fator preponderante à permanência e maturidade do programa no Tribunal.

c) GESTÃO DE PESSOAS

- Desenvolvimento Organizacional

Dimensionamento da Força de Trabalho

O Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) é uma ferramenta fundamental da política de planejamento da força de trabalho da instituição, parte integrante da gestão de pessoas, e tem por objetivo fazer afirmações concretas, baseadas em dados estatísticos estruturados, sobre a quantidade ideal de servidores para realizar as entregas que cada unidade e, de modo geral, a instituição precisa fazer para cumprir, com eficiência e eficácia, a sua missão institucional.

Da mesma forma que a Gestão por Competência, o DFT foi iniciado no Tribunal

no ano de 2019, impulsionado pela Portaria n.º 140, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, com o projeto principal sendo fruto da parceria entre o TSE e a Universidade Federal de Brasília - UNB.

No início do ano de 2020, foram concluídas as etapas da fase qualitativa em todas as unidades do Tribunal, primeiro e segundo graus, todavia, diante dos desafios enfrentados pela nova gestão, com o agravamento da situação da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid 19), principalmente relacionados ao planejamento e execução de uma eleição proporcional em

tempos de severas restrições de trabalho, as etapas seguintes à fase qualitativa, que estavam programadas para ocorrer durante o ano, foram desagradavelmente prejudicadas.

Espera-se para o ano de 2021, dependendo da melhoria da situação de pandemia no Estado e o retorno ao trabalho presencial, que as fases restantes possam ser concluídas e o Sistema de Dimensionamento da Força de Trabalho, enfim, implantado.

c) GESTÃO DE PESSOAS

- Desenvolvimento Organizacional

Programa Anual de Capacitação

O Programa Anual de Capacitação [PAC] é pensado e executado em consideração às exigências contidas no artigo 10 da Lei n. 11.416/2006, bem como o caput da Resolução TSE n. 22.572/2007 que institui o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral e, ainda, em razão da Resolução CNJ n. 192/2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário e das exigências dispostas no artigo 8 da Resolução TRE-AM n. 005/2009.

No ano de 2020 o PAC foi idealizado com base nas necessidades extraídas das lacunas de competências identificadas no Relatório Final do 1º Ciclo Avaliativo do Projeto de Gestão por Competências re-

cém implantado no TRE/AM e com foco nos objetivos e metas dispostas no Planejamento Estratégico Institucional e Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, além das capacitações obrigatórias por força de legislação.

Assim, o PAC 2020 foi composto para atender, dentro das disponibilidades de oferta de capacitações e orçamentárias, um total de 31 (trinta e uma) competências ou agrupamento de competências, conforme disposto nas Portarias TRE/AM n. 294 e 598/2020.

Uma das grandes dificuldades para a edição do PAC 2020 foi a extração dos dados do Relatório de Gestão por Competência, principalmente pelo fato de que logo após a apresentação do Relatório,

houve a mudança da Gestão do Tribunal, ocorrendo, nesse momento, várias movimentações no quadro de pessoal do órgão, sendo possível, nesse sentido, que algumas lacunas de competências em decorrência dessas movimentações, não puderam ser conhecidas.

Para o ano de 2021, a idealização do PAC levará em consideração ainda as lacunas apontadas no 1º Ciclo Avaliativo da Gestão por Competências, bem como as capacitações obrigatórias por força de legislação, as capacitações requeridas por força das movimentações de pessoal e, ainda, as competências que não puderam ser atendidas do PAC 2020.

c) GESTÃO DE PESSOAS

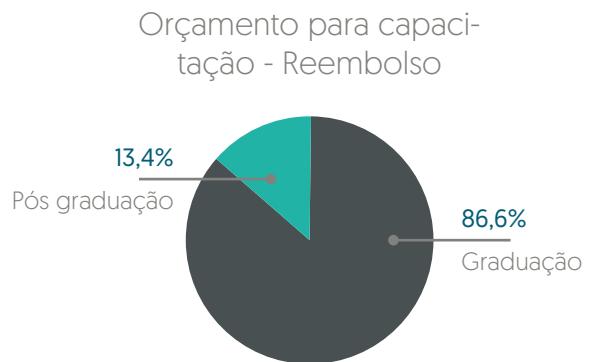
- Desenvolvimento Organizacional

Programa de Bolsas de Estudos de Graduação e Pós-Graduação

O Programa de Concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos, relativo às modalidades Graduação e Pós Graduação é pensado e executado em atenção ao que dispõe a Resolução TRE/AM n. 03/2010, que instituiu o Programa Bolsa de Estudos no TRE/AM, bem como a Resolução CNJ n. 192/2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário e, ainda, em consideração ao disposto no artigo 56, inciso IV, do Regulamento Interno da Secretaria.

No ano de 2020, foram contemplados no referido programa, um total de 11 [onze] servidores, sendo 6 [seis] na modalida-

dade Graduação e 5 [cinco] na modalidade Pós Graduação e tendo sido contempladas áreas diversas do direito como: Eleitoral, Público, Constitucional e Processual Civil.



O orçamento total dispensado para o reembolso dos servidores bolsistas foi de R\$ 35.610,02, destes R\$ 30.854,07, ou seja, 86,64%, na modalidade Graduação e R\$ 4.755,95, ou 13,36%, na modalidade Pós Graduação.

Para o ano de 2021, está prevista a abertura de novas vagas, nas duas modalidades, para a inclusão de novos beneficiários.

c) GESTÃO DE PESSOAS

• Capacitação dos Servidores

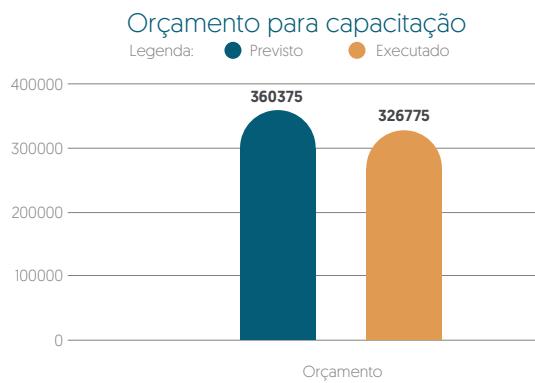
Quanto à capacitação dos servidores, diversas foram as dificuldades encontradas nesta área, devido à situação pandêmica pela qual o TRE/AM passou em 2020. Alguns cursos foram cancelados pelas empresas devido à falta de quórum, bem como não foi possível concretizar algumas contratações pela aproximação do fim do exercício.

Apesar dos desafios encontrados, o TRE/AM conseguiu oferecer alguns cursos. Imersão em Power BI, Curso de Excelência no Atendimento com foco em acessibilidade, Palestra Online: Desafios da Liderança Feminina, Comunicação Não Violenta – CNV, VII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral - Edição Online, Alarmes, Cerca Elétrica e Barreira de Infravermelho e Controle de Acesso destinado aos servidores do Núcleo de Agentes de Segurança Judiciária/NASJ, Prestação de Contas Nova Regulamentação IN-TCU 84/2020 e Decisão Normativa 187/2020, Curso de Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais com Segurança da Informação destinado espe-

cificamente aos servidores da STI e A NOVA PRESTAÇÃO DE CONTAS - IN TCU 84/2020, foram alguns deles.

Além disso, os chefes dos cartórios eleitorais do interior vieram à sede, na capital em dois momentos distintos: um para participar do Curso visando as Eleições Municipais 2020 e outro para Treinamento de Prestação de Contas.

Cabe salientar, ainda, a participação de todos os chefes de cartório [da capital e interior do Estado] nos cursos Chefia e Liderança e Atos Processuais, ambos, na modalidade EaD.



Apesar de o Orçamento para capacitação não ter sido executado em sua totalidade, a quantidade de servidores capacitados foi maior que a inicialmente prevista.

Quanto às metas não alcançadas, isto se deu devido ao momento em que o mundo passou e, ainda, passa ocasionada pela pandemia do Covid-19. O objetivo, inicialmente, era de oferecer cursos na modalidade IN COMPANY, entretanto, com a possibilidade de contágio pelo fato de concentrar muitos servidores em um único ambiente e, geralmente, fechado, optou-se por cursos na modalidade de Ensino à Distância/EaD.

O principal desafio foi, e continua sendo, justamente encontrar cursos oferecidos no mercado que seriam de interesse desta Justiça Especializada e que, também, atendessem ao Plano Anual de Capacitação/PAC 2020.

c) GESTÃO DE PESSOAS

• Gestão da Saúde e Bem Estar do Servidor

O Ano de 2020 foi de grande desafio, visto que trata-se de ano Eleitoral em meio a uma Pandemia do Covid 19, deste modo esforços foram tomados pelo TRE/AM no sentido de manter aqueles servidores dos grupos de risco no Home Office.

Foi elaborado protocolo para investigação e afastamento dos casos suspeitos de Covid 19. Contudo, no momento em que a Pandemia reduziu o números de casos, foi possível o retorno dos atendimentos médicos e odontológicos presenciais, tanto na assistência direta como nas Clínicas Conveniadas.

O Programa de Saúde Mental prosseguiu com o término das entrevistas devolutivas, o reembolso integral das vacinas previstas no regulamento Probem no Programa de Imunização de servidores e be-

neficiários do TRE+SAÚDE.

No entanto, infelizmente houve grande número de afastamento devido ao CID B34 [Covid 19], também o afastamento para tratamento de pessoas da família que foram acometidas pelo covid19, vale destacar que somente entre servidores, magistrados, estagiários e terceirizados que a foram comunicados e acompanhados pelo serviço médico da Comed 59 casos positivos para o Covid 19 no ano de 2020.

Total de licenças no ano de 2020 [própria saúde e da família]

532

Total de dias de afastamento devido a licenças médicas/odontológicas

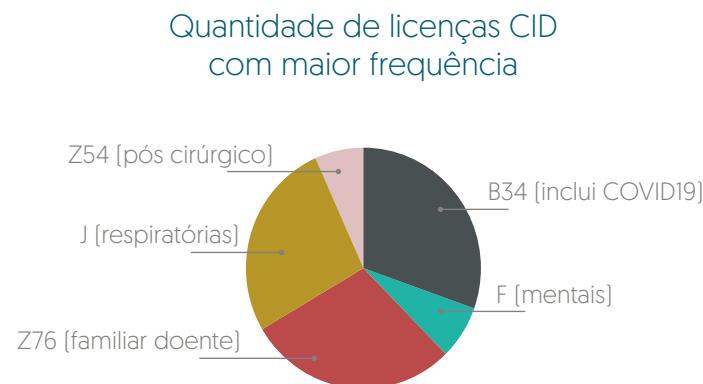
4129

As 05 doenças com maior número de dias de afastamentos

QUANTIDADE DE LICENÇAS	QUANTIDADE DE DIAS	CIDS COM MAIOR FREQUÊNCIA
B34 [Inclui Covid19]	67	680
F [Mentais]	17	493
Z76 [Familiar Doente]	65	413
J [Respiratórias]	61	408
Z54 [Pós Cirúrgico]	14	150

c) GESTÃO DE PESSOAS

- Gestão da Saúde e Bem Estar do Servidor



O TRE/AM elaborou um protocolo para os casos suspeitos de Covid, onde apresenta orientações de higiene e distanciamento durante a atividade presencial, bem como o procedimento a ser adotado pela instituição caso ocorra suspeita ou casos confirmados nas secretarias do Tribunal ou nas zonas eleitorais.

Foram adquiridas e distribuídas a todos os magistrados, servidores, colaboradores, estagiários, máscaras de tecido conforme regulamentação da Anvisa, visando a proteção individual no desenvolvimento das atividades na Sede do Tribunal, bem como nas Zonas Eleitorais da Capital e do Interior do Estado.

c) GESTÃO DE PESSOAS

- Serviços de saúde prestados nas dependências do TRE/AM

Nas dependências do Tribunal, são atendidos os servidores e seus dependentes, beneficiários legais dos Programas de Assistência Médica e Farmacêutica, bem como os servidores requisitados nãoissionados.

Os atendimentos incluem consultas médicas, odontológicas e de enfermagem, como o fornecimento de medicamentos de uso eventual e emergencial, realização de pequenos curativos, aferição de pressão arterial e atendimento em casos de

desconforto que mereça o atendimento ambulatorial de emergência e transitório.

Algumas atividades foram desenvolvidas pelo TRE/AM visando a melhoria da qualidade de vida dos seus colaboradores. Dentre elas podemos relacionar o Programa de Assistência Preventiva à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (PRO-PREVQualiti), a Campanha de Vacinação, bem como a divulgação de Informativos na Área da Saúde.

Participação dos servidores no programa de saúde

Receberam a carta-convite 434

Realizaram os exames médicos 126

Percentual de participação 29%

c) GESTÃO DE PESSOAS

- Campanha de Vacinação

Realizada através do programa de reembolso de vacinas para os servidores e beneficiários do TRE+Saúde ou pela aplicação de vacinas disponibilizadas pela rede pública de saúde, pelos servidores de enfermagem.

Foi disponibilizado ainda, pela rede pública de saúde, 100 doses de H1N1 aos ser-

vidores e colaboradores.

Também houve vacinação por empresa particular nas dependências do Tribunal, para servidores e beneficiários, da Vacina contra Influenza e H1N1, Hepatite A, Meningite acwy e Herpes Zoster, totalizando 149 beneficiários vacinados.

- Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – Qualivida 2020

Realização de ações, palestras e workshops presenciais:

"Em busca do sucesso: atingindo objetivos" **33 participantes**

"Inteligência emocional e relacional" **47 participantes**

Implementação de sala terapêutica

Realização de atividades online:

"A 4ª onda da Pandemia – A crise da saúde mental" **30 participantes**

"Medo em tempos de pandemia" **25 participantes**

"Luto na pandemia" **25 participantes**

Fomento a atividades sociais: Dia dos pais, dia do amigo, etc.

c) GESTÃO DE PESSOAS

- Principais Conquistas

Prêmio CIEE - Melhores programas de estágio

No que se refere ao Programa de Estágio, este Tribunal foi contemplado com o prêmio “Melhores programas de estágio” nos anos de 2019 e 2020.

Este prêmio é organizado e oferecido pelo CIEE, Agente de Integração parceiro deste Regional, e confere o selo de reconhe-

cimento do 11º Prêmio CIEE de Melhores Programas de Estágio, com base na avaliação dos estagiários e mediante o cumprimento dos critérios estabelecidos no regulamento. Destina-se a reconhecer o trabalho desenvolvido por esta organização junto aos estagiários.

Incremento da Força de Trabalho nos cartórios do interior do Estado

No ano de 2020, houve um incremento na força de trabalho dos cartórios eleitorais, posto que o número de cartórios sem servidor efetivo reduziu consideravelmente, em comparação com 2019.

Esta melhoria foi ocasionada principalmente em função das nomeações ocorri-

das em 2020, decorrentes da autorização de provimento de cargos vagos, pelo TSE.

Embora alguns cartórios tenham requerido reforços de servidores efetivos no período eleitoral, não houve problemas para suprir as demandas existentes e as eleições transcorreram satisfatoriamente.

c) GESTÃO DE PESSOAS

- Dificuldades para o alcance dos objetivos no período de pandemia

Adaptação ao sistema de Home Office

Os servidores e colaboradores foram forçados a se adaptar ao gênero de trabalho home office. No início, houve alguns contratemplos, mas aos poucos todas as atividades foram realizadas com a presença habitual.

Adaptação de métodos de seleção para estágio

Quanto ao Programa de Estágio, houve necessidade de implementação de adaptações aos métodos de seleção de estagiários [a maioria dos procedimentos foi realizada remotamente], para atender as unidades que necessitem de reposição, sem maiores riscos aos estudantes.

Dificuldade de provimento de cargos no período pandêmico

A pandemia dificultou a realização de novos provimentos de cargos vagos, uma vez que, logo após as eleições, houve a segunda onda, que provocou a suspensão do trabalho presencial, impedindo a execução das atividades atinentes.

c) GESTÃO DE PESSOAS

- Principais desafios e perspectivas para o ano de 2021

Para o ano de 2021, esta Seção tem planejado:

a] Concurso de remoção regional, para ajuste do quadro de pessoal dos cartórios eleitorais do interior;

b] Workshop direcionado para os estagiários e colaboradores terceirizados, como medida de orientação, incremento da aprendizagem, motivação e ambientação destes importantes personagens da nossa estrutura de pessoas.

c] Implementar todas as nomeações autorizadas pelo TSE para o presente

exercício, que somente será possível aproveitando-se lista de candidatos de concursos públicos válidos de outros órgãos do poder judiciário, uma vez que este Regional não tem concurso válido e não conseguiu inserir esta despesa na proposta orçamentária deste ano.

d] Otimizar as ferramentas de avaliação de estagiários, bem como de servidores efetivos, para efeito de progressão e promoção na carreira.

e] Realizar novo processo seletivo para atualização dos membros do Grupo de Apoio às Zonas Eleitorais – GAZE, visando atender às demandas nos anos de 2021/2022 com relação a substituição de Chefias de cartório que não disponham de outros servidores para tanto.

f] Realizar novo processo seletivo, visando a atualização dos membros da comissão de ética, biênio 2021/2022.

Com efeito, caso seja possível implementar todas as medidas acima elencadas neste exercício, tais ações proporcionarão resultados verdadeiramente significativos para a melhoria da gestão de pessoas neste Regional.

d) GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Conformidade Legal:

Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018

Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988

Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010

Resolução TRE-AM nº 3/2003

O TRE/AM utiliza o Sistema de Patrimônio ASI, fiscalizado pelo TSE, com expedição de relatórios mensais com batimento no SIAFI, confrontando todas as aquisições liquidadas no período. As depreciações de ativos são geradas automaticamente e lançadas no SIAFI. Também utiliza controles através de planilhas para evitar múltiplas liquidações, tanto de aquisições quanto de locação de imóveis.

• Principais Investimentos de Capital:

Em 2020, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas teve gastos com aquisições de equipamentos, mobiliários e locações de imóveis, destinados às unidades do Estado do Amazonas no montante de R\$ 2.955.251,46, tais despesas foram despendidas para custear o aparelhamento da sede

deste Tribunal, como também os Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimentos distribuídos pelas cidades do interior do Amazonas, dando apoio aos servidores e colaboradores na prestação de serviços destinados aos eleitores.

d) GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

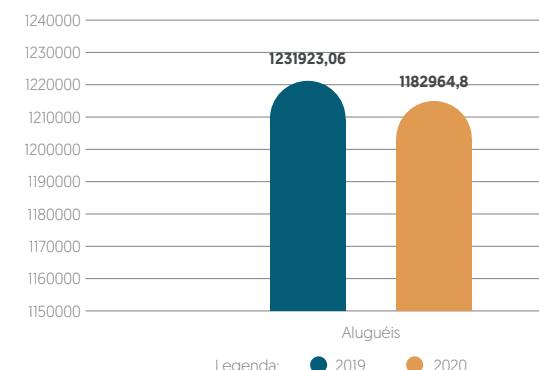
- Desfazimento de ativos:

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas realizou em 2020, 4 [quatro] desfazimentos, sendo um nesta Secretaria, através de doação à instituição filantrópica GRUPO DE APOIO ÀS CRIANÇAS PORTADORA DE DOENÇAS DO SANGUE - GRUPO RAIO DE SOL, com baixa de ativo no valor de R\$ 75.833,79 já depreciado, e os demais realizados nas unidades do interior do Estado com baixa de ativo no montante de R\$ 60.732,97 já depreciado.

- Locação de Imóveis:

Em 2020 foi gasto o valor de R\$ 1.182.964,80, destinado aos aluguéis dos imóveis que abrigam 29 [vinte e nove] Zonas Eleitorais e 01 [um] depósito destinado a atender às demandas das unidades da Capital.

Comparando aos gastos de 2019, que foram de R\$ 1.231.923,06, ressaltando que houve dupla locação no período em que tramitavam processos de locação de novos imóveis, justificado pelo período de mudanças e adaptações.



d) GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

- Mudanças e desmobilizações:

Em 2020 foi concluída a reforma do Cartório Eleitoral de Lábrea, desta forma deixamos de ter um gasto que era desnecessário na locação de um prédio que abrigava temporariamente aquela Zona.

O TRE/AM deixou de ter um custo com aluguel, com a devolução do seu depósito ao proprietário do imóvel.

- Principais desafios e ações futuras:

Um dos principais desafios ainda é o orçamento despendido às unidades, que a cada exercício ocorre redução, retardando as aquisições para um melhor aparelhamento das unidades.

Orçamento para locação de novos imóveis para abrigar as Zonas Eleitorais que ainda dependem de salas cedidas pelo Tribunal de Justiça ou prefeituras.

Podemos citar também a carência de imóveis adaptados no interior do Estado que possam abrigar os Cartórios Eleitorais com tais demandas.

Quanto às ações, o aprimoramento das técnicas de aquisições com capacitação dos gestores envolvidos, além de promover conscientização quanto à importância do bem público, combatendo o desgaste acelerado do material, evitando futuros desfazimentos e a aquisição de materiais de qualidade com maior durabilidade.

e) GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Conformidade legal:

Abaixo são listadas algumas das normas que nortearam a STI em 2020:

Relacionada à governança e gestão de TIC:

- a] CNJ - iGovTIC-JUD: Resolução CNJ nº 211/2015
- b] CNJ – ENTIC-JUD: Resolução CNJ nº 370/2021
- c] TCU: Acórdãos nos. 1603/2008, 2471/2008, 2308/2010, 2585/2012, 1200/2014, 3051/2015, 588/2018, 1534/2019, todos do Plenário Num. 4239053 - Pág. 1 do Tribunal de Contas da União [TCU]
- d] Contratações: Instrução Normativa ME nº 01/2019;
- e] Planejamento Estratégico Institucional: Resolução TRE-AM nº 829/2018;
- f] Planejamento Estratégico de TIC – 2016-2021: Portaria TRE-AM nº 582/2017;
- g] Política de Segurança da Informação - PSI: Portaria TRE-AM nº 600/2019

Protocolos de Segurança da Informação:

- a] Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas no âmbito do Poder Judiciário [PGCC/PJ] - Resolução CNJ 360/2020
- b] Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos [PPICiber] - Resolução CNJ 361/2020
- c] Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos no âmbito do Poder Judiciário [PIICiber] - Resolução CNJ N° 362/2020

Relacionado às Eleições:

- a] [Resolução TSE nº 23.611/2019 DJE-TSE, nº 249, de 27.12.2019, p. 30-97.](#)
- b] [Resolução TSE nº 23.609/2019 DJE-TSE, nº 249, de 27.12.2019, p. 109-125](#)
- c] [Resolução nº 23.627/2020, DJE-TSE, nº 166, de 20.8.2020, p. 251-281.](#)



e) GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

• Modelo de Governança de TI

Como **Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação** (GovTIC), entende-se o conjunto estruturado de mecanismos destinados a permitir à alta administração o planejamento, a direção e o controle da utilização atual e futura da **Tecnologia da Informação e Comunicação** (TIC), a fim de contribuir para o cumprimento da missão institucional e o alcance dos objetivos estratégicos do TRE-AM.

O modelo de governança de TIC do TRE-AM foi estabelecido através de Portaria e traz na sua estrutura:



COMITÉS

O **Comitê de Governança e Gestão Institucional** – CGGI é um órgão colegiado para assessoramento da Presidência e do Tribunal Pleno para tratar de questões afetas à gestão administrativa e à governança institucional do Tribunal. É responsável, no âmbito do TRE-AM, por avaliar e sugerir prioriza-

ções de investimento em projetos estratégicos;

O **Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação** – CETIC é o órgão responsável por gerir os princípios e as diretrizes deliberados pelo CGGI quanto a utilização da TIC no TRE-AM; formula, decide e coordena planos neces-

sários para se alcançar os objetivos estratégicos de TIC; submete à deliberação do CGGI planos de ação sobre a segurança das informações, os riscos operacionais, capacidade e disponibilidade dos sistemas de informação do Tribunal, a logística das eleições, entre outros;

COORDENADORIAS

A Coordenadoria de Infraestrutura – COINF, que é responsável pelo planejamento, a coordenação, a supervisão, a orientação e o controle das atividades relacionadas à infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, no suporte aos usuários, à segurança das informações, à guarda e conservação das urnas, à implantação e suporte dos sistemas eleitorais, à transmissão de dados dos resultados das

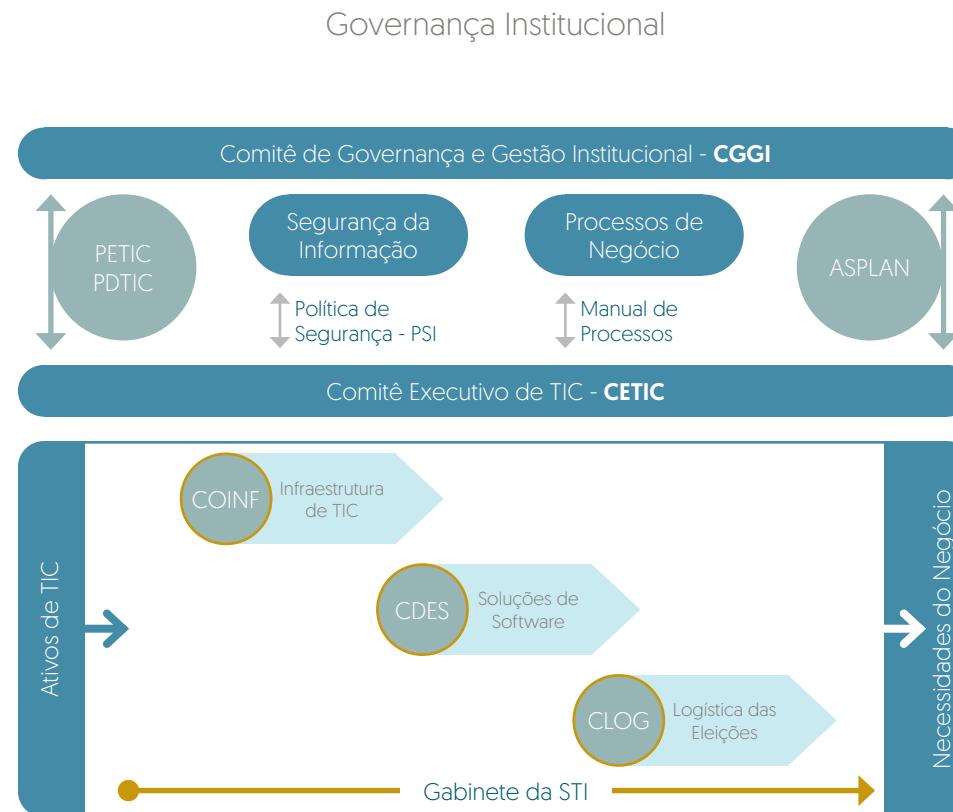
eleições, entre outras atribuições relacionadas;

A Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas – CDES responde pelo planejamento, a coordenação, a supervisão, a orientação e o controle das atividades relacionadas à análise, desenvolvimento, homologação, implantação, documentação, treinamento e manutenção dos sistemas de informação do Tribunal;

A Coordenadoria de Logística das Eleições – CLOG é responsável pelo planejamento, a coordenação, a supervisão, a orientação e o controle das atividades relacionadas à preparação e logística das eleições, estatística do eleitorado e de eleições e a realização de eleições não oficiais;

e) GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O modelo de governança do TRE/AM constitui também a **Assessoria de Planejamento Estratégico** – ASPLAN, Assessoria vinculada à Diretoria Geral, mas que, além de ajudar na elaboração e gestão do Plano Estratégico do Tribunal e acompanhar o cumprimento das suas metas estratégicas, dá orientações gerais à CETIC na elaboração do PETIC e o PDTIC e acompanha o GabSTI na elaboração e implantação da Política de Governança de TIC.



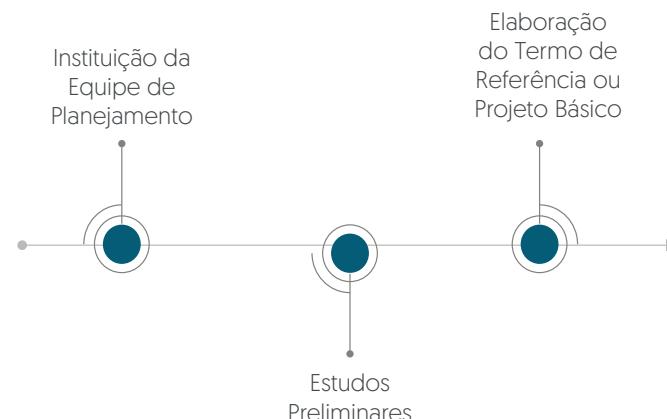
e) GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Modelo de contratação de TIC

O modelo de contratação de TIC do TRE-AM está estruturado em três etapas ou subprocessos de trabalho:



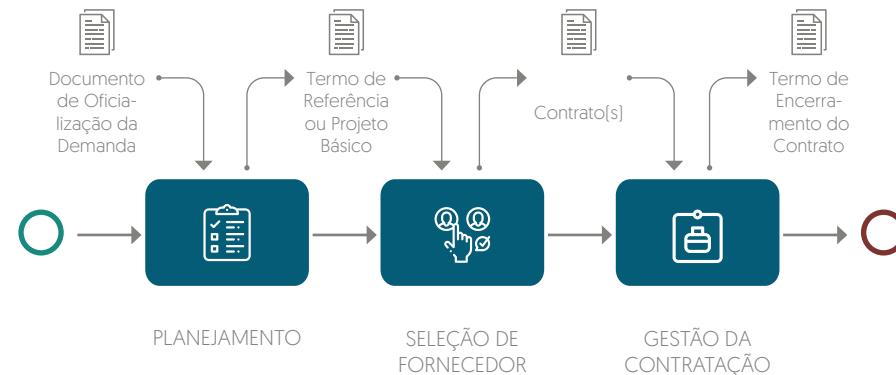
Na etapa **PLANEJAMENTO**, os projetos de contratação são elaborados em harmonia com o Plano de Contratações Anual de TIC do Tribunal, que, por sua vez, está alinhado ao Plano Diretor de TIC em vigor..É elaborado o Documento de Oficialização de Demanda (DOD) e é composta por 3 [três] processos:



e) GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A etapa **SELEÇÃO DE FORNECEDOR** elabora o Contrato e deve ser realizado à luz das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2012 e da legislação suplementar.

Por fim, a fase de **GESTÃO DE CONTRATAÇÃO** visa acompanhar e garantir o fornecimento dos bens e a adequada prestação dos serviços que compõem a solução de Tecnologia da Informação e Comunicação durante todo o período de execução do Contrato.



e) GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Recursos aplicados à Tecnologia de Informação

Em 2020, os maiores recursos orçamentários da Secretaria de Tecnologia da Informação estiveram concentrados na Coordenadoria de Logística às Eleições – CLOGI (69% do orçamento da STI), direcionados ao apoio operacional de urnas eletrônicas, contratos de serviço de transmissão de dados via satélite, transporte de material e de equipes técnicas para operacionalização dos equipamentos em locais de difícil acesso, entre outros.

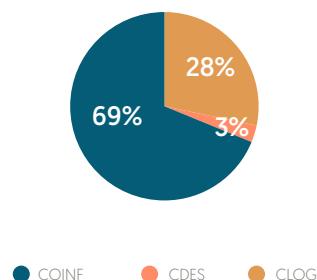
Na Coordenadoria de Infraestrutura – COINF, os maiores investimentos ficaram por conta dos serviços de rede e comunicação de dados e de apoio técnico operacional.

Já os gastos com aquisição de softwares, pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas – CDES, foram responsáveis apenas por 3% do orçamento.

Divisão do Orçamento de TIC
2020 por Tipo de Despesa



Divisão do Orçamento de TIC
2020 por Tipo de Despesa



e) GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Abaixo são detalhados os valores planejados, as suas respectivas dotações e sua divisão por tipo de despesa.

DESPESA AGREGADA	PROJETOS	VALOR PLANEJADO	DOTAÇÃO	TIPO DE DESPESA
COINF	Serviço de consultoria em tecnologia da informação	250.000,00	250.000,00	Ordinário
	Supporte de infraestrutura de TIC	600.000,00	400.000,00	
	Supporte a usuários de TIC	1.440.000,00	850.000,00	
	Redes de comunicação de dados - backbone	1.400.000,00	1.300.000,00	
	Comunicação de dados	460.000,00	410.000,00	
	Telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados	30.000,00	30.000,00	
	Outsourcing de impressão	400.000,00	350.000,00	
	Manutenção e conservação de equipamentos de TIC	400.000,00	600.000,00	
	Equipamento de TIC - impressoras	150.000,00	0,00	
	Material permanente de TIC	1.200.000,00	0,00	
CODES	Monitores	100.000,00	0,00	Ordinário
	Aquisição de software pronto	300.000,00	0,00	
		Total: 6.730.000,00	4.190.000,00	

Apoio Técnico e Operacional de TIC	Manutenção corretiva e sustentação de softwares	395.663,25	395.663,25	Ordinário
Total: 395.663,25				395.663,25

Apoio Operacional - Urnas Eletrônicas Serviço de Auditoria [1º e 2º Turnos] Serviços de Sistema Móvel para Transm. Dados via Satélite [1º e 2º Turno] Transp. de Material e Servidor - Loc. Difícil Acesso [1º Turno] Transp. De Urnas Eletrônicas [1º e 2º Turnos]	Apoio administrativo, técnico e operacional Serviços de áudio, vídeo e foto Comunicação de dados Combustíveis e lubrificantes de aviação Locação de meios de transporte Fretes e transportes de encomendas	4.900.000,00 100.000,00 2.000.000,00 120.000,00 1.300.000,00 1.700.000,00	4.900.000,00 100.000,00 2.000.000,00 120.000,00 1.300.000,00 1.700.000,00	Pleito
Total: 10.120.000,00				10.120.000,00
Total: 17.245.663,25				14.705.663,25

OUTRAS INFORMAÇÕES DAS PRINCIPAIS ÁREAS **QUE CONTRIBUÍRAM PARA OS RESULTADOS INSTITUCIONAIS**

e) GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Principais iniciativas e resultados na área de TI

Estas foram as principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de Tecnologia de Informação:

a) Reativação do PAC (Novo Airão e Iranduba) e ativação (Barcelos)

b) Ativação de plataforma de videoconferência – Zoom

c) Implantação do Serviço de Suporte ao Teletrabalho (março / 2020)

d) Implantação do Power BI na CLOGI para trabalhar as informações das eleições.

e) Implantação do sistema Atena

f) Implantação do Sistema de Diplomação

g) Aquisição de notebooks

h) Início do processo de modernização da sala de reunião da STI

i) Início de atualização da rede de dados dos Cartórios do interior do Estado

j) Início da implantação do Sistema SEI

Para o item relacionado à Segurança da Informação, estas foram as principais iniciativas:

Designação da comissão de segurança, através da portaria TRE/AM 399/2020.

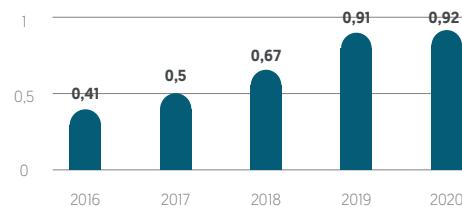
Ativação da VPN [rede segura] no TRE/AM

e) GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Governança e Gestão

Observando-se a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação – ENTIC-JUD, instituída pela Resolução CNJ nº211/2015, para o período de 2015-2020, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas manteve-se em 3º lugar entre os Órgãos da Justiça Eleitoral, consolidando-se entre os Tribunais classificados no índice de governança de TIC como excelentes.

Evolução do índice iGovTIC-JUD



Metas não alcançadas

- Contratação de uma nova rede de dados para os Cartórios Eleitorais do interior
- Contratação de serviço da Central de Serviços
- Contratação do serviço de trabalho Colaborativo
- Implantação do sistema SEI [Previsão para funcionamento: Junho de 2021]

e) GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Principais desafios

- Implementação de um modelo de trabalho remoto
- Modelo de segurança de tratamento de incidentes cibernéticos
- Eleição municipal
 - a] Renovação de baterias para as urnas eletrônicas
 - b] Contratação de técnicos de eleição
 - c] Contratação de BGANs
 - d] Manutenção presencial de urnas eletrônicas
 - e] Preparação de urnas eletrônicas
 - f] Logística no transporte de urnas
 - g] Aquisição de pen drivers para uso da plataforma JE-Connect
 - h] Aquisição de 110 notebooks
- Rede de dados dos Cartórios
 - a] Rede de dados do interior do Estado com alta latência e baixa vazão
- Implantação do PJe do 1º grau
- Uso dos Sistemas Eleitorais
 - a] Sistema de Candidaturas
 - b] Sistema de Totalização
 - c] Sistemas de Prestação de Contas
 - d] Sistemas de Geração de Dados

e) GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AÇÕES E PERSPECTIVAS FUTURAS

1

Contratação de uma nova rede de dados nos Cartórios com uso de tecnologia Banca KA

2

Ampliação do programa Amazônia Conectada – PAC

3

Contratação de plataforma colaborativa de trabalho remoto

4

Melhorias de infraestrutura para a segurança da informação

Gestão de Custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2020, Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 16, e parágra-

fo único do mesmo art. 16.

A inclusão das informações de custos no Relatório Integrado de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então e até a elaboração do relatório com os dados do exercício financeiro de 2017, foram prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir do relatório relativo ao exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o

estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

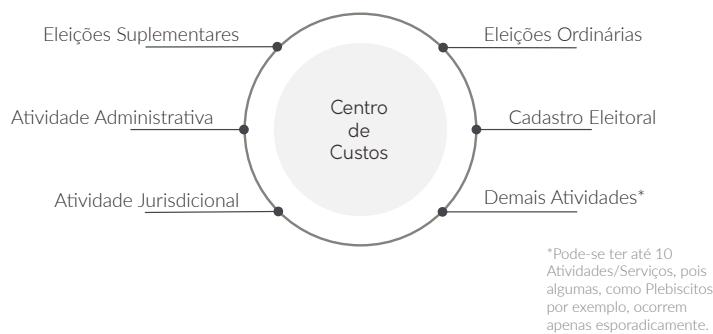
Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir quase 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Dessa forma, além de atender à previsão legal, a sistemática de custos da Justiça Eleitoral busca contribuir para uma melhor alocação dos recursos públicos, dotando os Tribunais Eleitorais de mais uma ferramenta na busca por uma melhoria contínua da qualidade do gasto público. Dado que a falta de informações de qualidade é um dos maiores desafios para os gestores públicos, a sistemática de custos pretende auxiliar na supressão dessa necessidade, usando as informações do passado para permitir planejar um futuro mais próspero e alinhado com os objetivos estratégicos da instituição.

Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.



No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



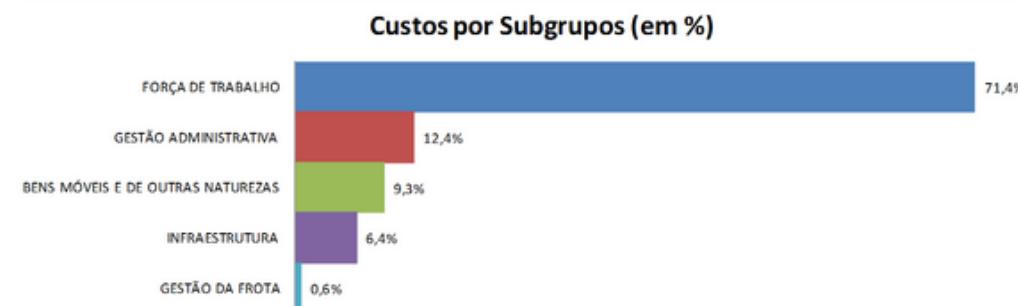
Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2020, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 45 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, os custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

a) Custos no TRE/AM

Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas no exercício de 2020, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

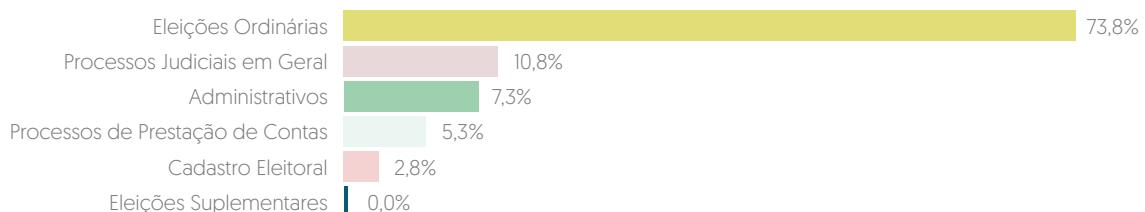


Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



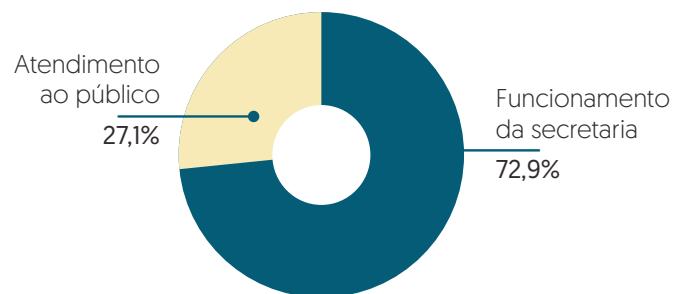
Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:

Custo por Atividade/Serviço (em %)



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Pùblico e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao Pùblico (em %)



Por fim, ressalta-se que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, em que a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

Responsabilidade Socioambiental

a) NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

Em 2018, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas implantou seu Plano de Logística Sustentável – PSL, com vigência 2018 a 2020.



Este instrumento traz o planejamento de ações sustentáveis e permitiu o monitoramento de práticas socioambientais que visam aprimorar a eficiência do gasto público e da gestão de processos de trabalho do tribunal voltados ao desenvolvimento sustentável.



b) MAPEAMENTO DE RESÍDUOS POLUENTES

	CONSUMO DE COPOS				
	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo de copos descartáveis para água	8.842	9.544	8.651	10.126	12.054
Consumo de copos descartáveis para café	1.209	1.306	815	873	1.230
Consumo de copos descartáveis total	10.051	10.850	9.466	10.999	13.284
Gasto com copos descartáveis para água	20.393,00	22.163,00	24.313,00	24.505,00	32.574,00
Gasto com copos descartáveis para café	1.535,00	1.484,00	1.028,00	1.428,00	1.554,00
Gasto com copos descartáveis total	21.928,00	23.647,00	25.341,00	25.933,00	34.128,00

	CONSUMO DE ÁGUA MINERAL				
	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	4.152	2.772	3.012	4.632	6.360
Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	5.910	4.833	5.001	5.144	5.401
Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	2.007,00	1.340,00	1.921,00	3.272,00	4.473,00
Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	22.458,00	25.667,00	28.811,00	24.202,00	33.758,00

c) AÇÕES E INICIATIVAS SUSTENTÁVEIS

Elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos de Iranduba

Elaboração em 2020 e implantação em 2021

Elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos de Manacapuru

Elaboração em 2020 e implantação em 2021

Elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos de Novo Airão

Elaboração em 2020 e implantação em 2021

Programa de Coleta Seletiva de Resíduos

Manutenção do Programa já existente

Campanha “BOTA PRA COLETA”

Voltado para a separação dos resíduos nas Unidades Administrativas do Tribunal

Realização de parceria com a Associação de catadores

Parceria com ECO COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO AMAZONAS para
recebimento dos resíduos gerados pelo Tribunal

d) AÇÕES E INICIATIVAS VOLTADAS À QUALIDADE DE VIDA

Objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho em ações de qualidade de vida, solidárias e de inclusão de forma a estimulá-las a fim de fomentar a política de valorização do corpo funcional.

· Ações de qualidade de vida no trabalho – promovem a motivação, o bem-estar, a valorização e o comprometimento dos colaboradores. Considerar ações tais como ginástica laboral, preparação para aposentadoria, orientação nutricional, terapias alternativas, ações antitabagismo, álcool e outras drogas, entre outras;

· Ações solidárias – promovem o voluntariado, a reflexão sobre questões humanitárias e o incentivo à solidariedade, tais como visitas a creches, orfanatos, asilos, bem como ações educacionais para terceirizados, como alfabetização, inclusão digital, ensino à distância, entre outros;

· Ações de inclusão – promovem a acessibilidade, bem como a socialização de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, tais como programas de inclusão no mercado de trabalho de deficientes mentais, físicos, auditivos ou visuais.

e) PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO – QUALIVIDA 2020

- Realização de ações, palestras e workshops presenciais
- Implementação de sala terapêutica
- Realização de atividades online
- Fomento a atividades sociais

CAPÍTULO

6

Mensagem do Presidente

Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo

Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

Gestão de Riscos

Resultados e Desempenho da Gestão

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

As principais demonstrações contábeis do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas podem ser acessadas pelos links listados:

1. Balanço Patrimonial

<https://www.tre-am.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao/arquivos-contabeis-2020/balanco-patrimonial-2020-1616599676706>

2. Balanço Financeiro

<https://www.tre-am.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao/arquivos-contabeis-2020/balanco-financeiro-2020-1616599388813/>

3. Balanço Orçamentário

<https://www.tre-am.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao/arquivos-contabeis-2020/balanco-orcamentario-2020-1616599580977>

4. Demonstrações de Variações Patrimoniais

<https://www.tre-am.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao/arquivos-contabeis-2020/demonstracoes-da-variacoes-patrimoniais-2020>

5. Fluxo de Caixa

<https://www.tre-am.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao/arquivos-contabeis-2020/demonstracoes-de-fluxo-de-caixa-2020>

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2019	PERÍODO Anual	
TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 06/04/2020	PÁGINA 1	
SUBTÍTULO	70003 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	VALORES EM UNIDADES DE REAL		
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL			
		ATIVO	PASSIVO	
		ESPECIFICAÇÃO	2019	2019
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e Equivalentes de Caixa	55.742.031,01	3.355.598,75	3.703.269,94	4.495.24,56
Créditos a Curto Prazo	-	257.812,40	Obrigações Trabalh. Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	3.703.269,94
Débitos e Dépendências a Curto Prazo	9.186.495,82	622.894,99	Empreitadas e Financiamentos a Curto Prazo	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Fornecimento de Créditos a Pagar a Curto Prazo	-
Estoque	1.555.537,19	2.678.312,19	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-
Avisos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-
Ativos Intangíveis Arrendados	-	-	Provisão a Curto Prazo	-
			Obrigações a Terceiros a Curto Prazo	134.532,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE		52.566.820,37	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Ativo Realizado a Longo Prazo	-	53.704.558,60	Obrigações Trabalh. Previd. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-
Estoque	-	-	Empreitadas e Financiamentos a Longo Prazo	-
Investimentos	-	-	Fornecimento de Créditos a Pagar a Longo Prazo	-
Participações Permanentas	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisão a Longo Prazo	-
Propriedades de Utilização Temporária	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-
(i) Redução ao Valor Rec. de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Reserva de Capital	-
(j) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-
Investimentos do RPPIs de Longo Prazo	-	-	Reservários Lucros	-
Investimentos de Demais Entes	-	-	Resultados Acumulados	-
(k) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPIs	-	-	Resultado do Exercício	\$9.884.783,44
Demais Investimentos Permanentas	-	-	Acumulado de Resultados Anteriores	8.730.446,28
Demais Investimentos Permanentas	-	-	Acúmulo de Exercícios Anteriores	50.856.422,66
(l) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	(j) Ações / Cotas em Tesouraria	51.951.15,01
Imobilizado		59.487.394,14	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	\$9.884.783,44
Bens Móveis	23.486.480,75	25.009.555,71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	\$2.856.422,86
Bens Móveis	48.154.589,02	45.196.862,14	ESPECIFICAÇÃO	2019
(l) Amortização/Ajuste/Acréscimo de Bens Móveis	34.875.126,17	-20.181.16,80		2019
(j) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-		
Bens Imóveis	25.998.533,39	26.030.475,24		
Bens Imóveis	26.057.716,93	26.057.716,93		
(l) Amortização/Ajuste/Acréscimo de Bens Imóveis	-56.183,54	-27.241,68		
(j) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-		
Intangível		3.078.026,23	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	\$9.884.783,44
Software	-	2.684.988,23		
Sofware	-	2.684.988,23		
(j) Amortização Acumulada de Software	-	-		
(j) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
(j) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-		

Notas Explicativas

NOTA 01 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas é órgão da Justiça Eleitoral, conforme previsto no art. 118, inciso II da Constituição Federal. Suas competências estão elencadas nos arts. 29 e 30 da Lei nº 4.737/65 [Código Eleitoral] e artigos 17 e 18 do Regimento Interno do TRE-AMAZONAS. Tem por finalidade garantir, no âmbito do Estado do Amazonas, a eficiência, a lisura e a legitimidade do processo eleitoral, assegurando a plena manifestação da vontade do cidadão pelo exercício do direito de votar e de ser votado, contribuindo para o fortalecimento da democracia e a consolidação do Estado de Direito.

NOTA 02 – ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO

Obedecendo o princípio contábil da competência, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas reconhece a necessidade de apropriar, ao resultado do período, as despesas decorrentes da redução do valor dos componentes patrimoniais pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo da vida útil dos citados componentes. Essas despesas são denominadas encargos de depreciação e somente deixam de ocorrer quando do término do período de vida útil do ativo. Nesse momento, seu valor contábil será igual ao seu valor residual, ou na falta deste, igual a zero. A partir daí, cada componente patrimonial somente poderá ser depreciado se houver uma reavaliação, acompanhada de uma análise técnica que defina o seu tempo de vida útil restante. A depreciação cessa quando o ativo é baixado. Entretanto, não cessa quando o ativo se torna ocioso ou é retirado de uso. Em função de suas características, alguns itens do ativo não deverão ser depreciados. Como exemplos de bens que não se encontram sujeitos à depreciação têm-se os terrenos e os bens de natureza cultural. Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto dos bens móveis e imóveis registrados no imobilizado obedecem às disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7^a Edição, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, item 3.2.5, com reconhecimento inicial baseado no valor de aquisição, produção ou construção. Tratando-se de ativo imobilizado obtido a título gratuito, é considerado o valor resultante da

avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos do instrumento de doação. O valor bruto contábil é o valor do bem registrado na contabilidade, em uma determinada data, no presente caso, 31 de dezembro de 2020, sem a dedução da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada. A vida útil é o período de tempo durante o qual a entidade pública espera utilizar o ativo ou o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes, cuja obtenção é esperada em decorrência da utilização do ativo. O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado é o das quotas constantes, excetuando os bens de uso especial registrados no SPIUNET, cuja realização do cálculo da depreciação e respectivo registro contábil automático no SIAFI estão a cargo do próprio SPIUNet – Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União.

De acordo com o artigo 7º da Portaria Conjunta SPU/STN Nº 703, de 10 de dezembro de 2014, O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, será apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = [n^2 - x^2] / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

Para fins da depreciação, a vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU-Secretaria de Patrimônio da União segundo a natureza e características dos bens imóveis, conforme dispõe o Parágrafo primeiro do artigo acima. Na forma do Parágrafo terceiro do mesmo artigo sétimo, o valor residual será estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e comunicado à Secretaria de Patrimônio da União - SPU.

NOTA 03 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis são centralizadas no TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/TSE, com análise conjunta dos valores, variações e índices relativos a todas as UG'S - Unidades Gestoras da Justiça Eleitoral.

Declaração do Contador

1.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa [UG]		1.1.1 Código da UG	
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas		070003	
<p>Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do SIAFI [Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa], regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC N.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2019, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
1.1.2 Local	Manaus [AM]	1.1.3 Data	23/03/20214
1.1.4 Contador Responsável	 Roberto Lélis de Oliveira	1.1.5 CRC n.º	AM-010381/O-6



Tribunal Regional Eleitoral
do Amazonas

